

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
Seção de Obras do Pará

ESTADO DO PARÁ

0633

# Diário Oficial

ANO XCIV - 95º DA REPÚBLICA - N° 25.612

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 1985

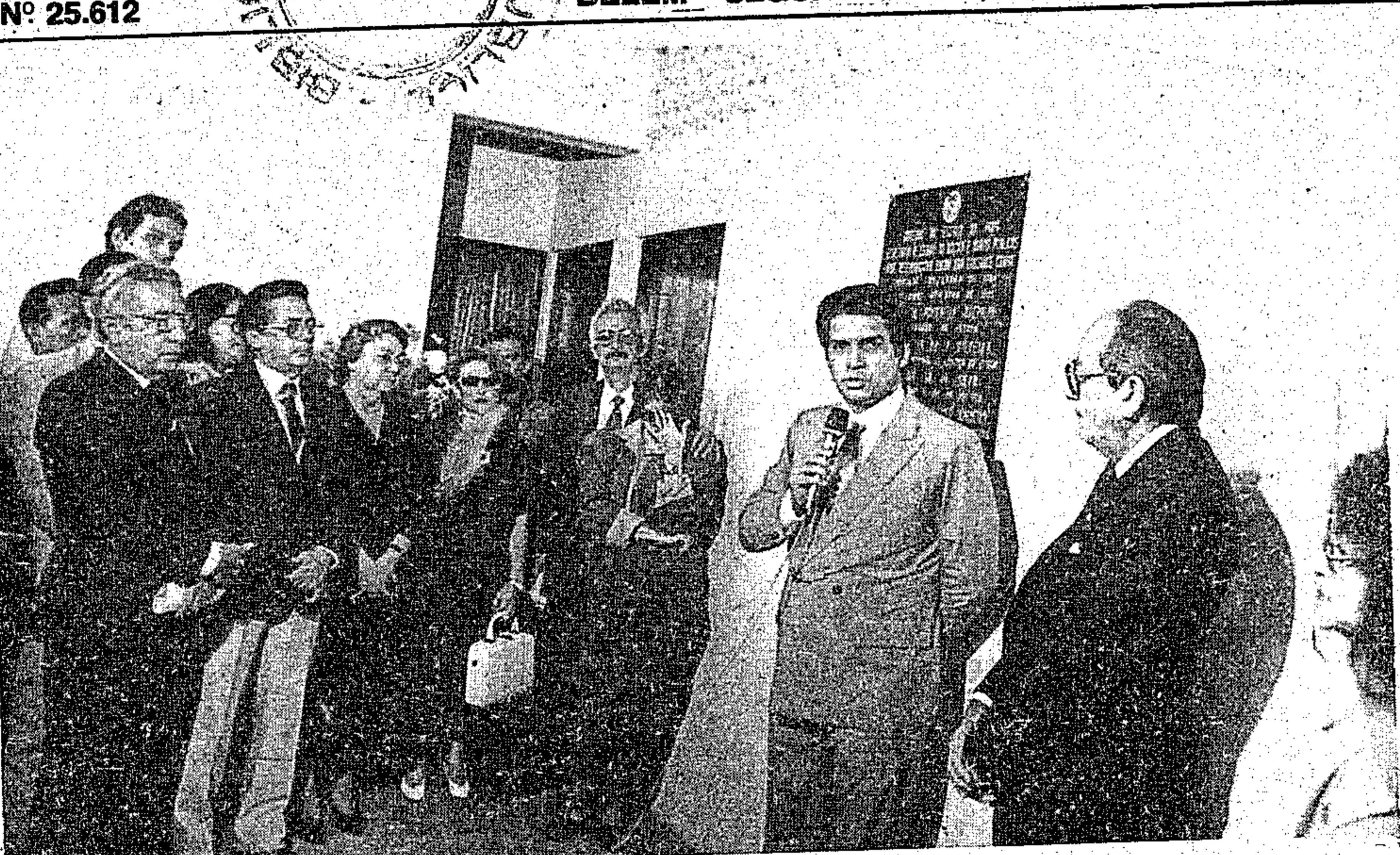
## Revisão do Convênio com a Vale

O Governador Jader Barbalho passou este final de semana entre Brasília e o Rio de Janeiro. No Estado do Rio, Jader avistou-se com o presidente da Companhia Vale do Rio Doce, Eliezer Batista, quando foram tratados, cuidadosamente, os temas para a revisão do convênio da Vale com o Governo do Estado, feito anterior à administração atual. A Vale do Rio Doce desejava admitir apenas 30 por cento da despesa decorrente da construção da rodovia que sai de Marabá em direção a Serra dos Carajás. O Governo Estadual anterior, de forma equivocada, assinou um convênio com a Companhia Vale do Rio Doce, em que abria mão do IUM - Imposto Único Sobre Minerais, do ferro de Carajás, para encontrar as despesas com a pavimentação dessa rodovia que época só servia aos interesses da própria CVRD.

Jader Barbalho desde o início de seu Governo, vem mantendo entendimentos no sentido de que a situação seja alterada. No último encontro com o sr. Eliezer Batista, o presidente da CVRD, mostrou seu profundo afastamento em relação ao assunto, e este se comprometeu em equacionar pessoalmente com o Governador do Estado a questão. Além da revisão do convênio, Jader tenta também uma antecipação de recursos que permitam ao Estado, construir o Distrito Industrial de Marabá, que já está desapropriado, e o Distrito Industrial de Paraopebas, já que estudos da própria Vale do Rio Doce, entendem que não será possível ter apenas um Distrito Industrial. As indústrias de ferro deverão ser distintas.

## AVISO

A Diretoria da Imprensa Oficial do Estado - IOE, avisa que estão suspensas as publicações à conta de faturamento. Portanto, somente serão processadas inserções no Diário Oficial pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado que apresentarem a respectiva Nota de Empenho.



Jader discursa durante a inauguração do Fórum de Ananindeua.

## Governador inaugura o Fórum da Comarca de Ananindeua

Foi instalada na manhã da última quinta-feira a Comarca do Município de Ananindeua em cerimônia que contou com a presença do governador Jader Barbalho e esposa dona Elcione, o presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador Ary da Motta Silveira, o presidente da Assembléia Legislativa do Estado, Deputado Hermínio Calvinho, além de secretários de Estado, dirigentes de autarquias e empresas públicas, Juízes, Desembargadores, um grande número de parlamentares e convidados especiais, incluindo a esposa do falecido Desembargador Edgar Lassance Cunha, presente a cerimônia, dona Graziela Cunha.

Durante a cerimônia de instalação da Comarca de Ananindeua, ocasião em que foi inaugurado o Fórum local denominado "Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha" em homenagem ao saudoso magistrado falecido recentemente, usou da palavra o presidente do TJE, Ary da Motta Silveira externando de público o reconhecimento, apreço e distinção que o excelentíssimo governador Jader Barbalho tem tratado o po-

der judiciário do Estado do Pará, adiantando em certo trecho de seu pronunciamento: "dou meu testemunho dos esforços de sua Excelência que são no sentido de o Poder Judiciário cumprir o seu destino constitucional e a ter independência, harmonia e respeito pelos de maiores poderes, enfim, cumprir a prestação jurisdicional que é o objetivo final do governo do Estado e da sociedade". Ary Silveira adiantou que brevemente mais quatro comarcas serão inauguradas no interior do Estado.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador Stélio Bruno de Menezes, prestigiando o evento lembrou agradáveis épocas em que atuou ao lado do falecido Edgar Lassance Cunha, homem que fazia do bem para o bem, dava óbulos aos pobres e os confortava espiritualmente. Disse que a homenagem hoje tributada ao saudoso desembargador não foi compulsória, mas sim um pleito aquele que durante seus 47 anos de vida pública, só fez justiça, salientou, Bruno de Menezes.

O prefeito de Ananindeua Paulo Falcão, ao discursar, agrade-

ceu ao chefe do poder executivo dizendo que o povo ananindeuense ganhou um presente de Natal do Governador Jader Barbalho, enfatizando que todos agora têm onde procurar a justiça no seu próprio município, sonho de muitos anos.

Por seu turno, o governador Jader Barbalho, lembrou que ao assumir o governo teve a preocupação e interesse de, em conjunto com o TJE, viabilizar a instalação destas comarcas em todo o interior paraense, reconhecendo a necessidade da presença do Juiz no interior do Estado. Por isso, no seu programa de governo coloca a necessidade de oferecer condições para que a justiça possa ter uma presença efetiva para poder resguardar os direitos inalienáveis a todos os brasileiros que vivem espalhados pelo interior do Estado. Dirigindo-se à dona Graziela Lassance Cunha, disse da sua satisfação em participar do ato em que seu falecido esposo recebia a justa homenagem. Encerrando, Jader agradeceu a todos os que lutaram pela instalação da Comarca de Ananindeua.



ANO XCIV - 95º DA REPÚBLICA - Nº 25.612

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 1985

GOVERNADOR DO ESTADO

JADER FONTENELLE BARBALHO

0635

VICE-GOVERNADOR  
LAÉRCIO DIAS FRANCOPRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
HERMÍNIO CALVINHO FILHO*Casa Civil*  
DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZAPRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
ARY DA MOTTA SILVEIRA*Casa Militar*  
Col. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

## SECRETARIADO

*Administração*  
ALDO DA COSTA E SILVA*Justiça*  
ITAIR SÁ DA SILVA*Fazenda*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA*Viação e Obras Públicas*  
PAULO ELÍDIO CHAVES NOGUEIRA*Saúde Pública*  
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO*Educação*  
ARIBERTO VENTURINI, em exercício*Agricultura*  
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES*Segurança Pública*  
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA*Planejamento e Coordenação Geral*  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO*Cultura, Desportos e Turismo*  
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO*Procurador Geral do Estado*  
FREDERICO COELHO DE SOUZA*Consultor Geral do Estado*  
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

## NESTA EDIÇÃO

## PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIA

Da Casa Militar da Governadoria, Secretarias de Estado de Administração e Fazenda

## RESOLUÇÃO Nº 008/85-CD

Da Fundação Desportiva Paraense

## TOMADA DE PREÇOS Nº 05/85-CL

Da SEFA

## BOLETIM

Da Justiça Federal

## EXTRATOS DE CONTRATOS DE EMPRETITADAS

Do DER-PA.

## 1 CADERNO

16 Páginas



## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

### PORATARIA Nº 056/85-CMG DE 05 DE NOVEMBRO DE 1985

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1983, ao servidor NILTON JOSE CORRÊA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Residência Oficial do Governador, na Estância Hidromineral de Salinópolis, no período de 05.11 a 04.12.85.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Militar da Governadoria do Estado, 05 de novembro de 1985.

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA cel PM

Chefe da Casa Militar

(G. Reg. N° 11438)

### PORATARIA Nº 057/85-CMG DE 05 DE NOVEMBRO DE 1985

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Art. 116 da Lei N° 749 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios),

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial à servidora JUDITH MARIA FARIAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Divisão de Administração da Casa Militar da Governadoria do Estado, correspondente ao decêndio de 30.04.73 a 30.04.83, a contar de 01.11.85 a 29.04.86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Militar da Governadoria do Estado, 05 de novembro de 1985.

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA cel PM

Chefe da Casa Militar

(G. Reg. N° 11438)

## SECRETARIAS

### ADMINISTRAÇÃO

#### PORATARIA Nº 1430, de 30 de outubro de 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), lotado(s) na Secretaria de Estado da Educação.

Nome do Funcionario	Cargo	Processo	Período
Rosa Gomes da Silva	Ag. de Portaria	01327/85	02 anos a contar-01.08.84
E.E. de 1º Grau Do. natília Lopes	GEP-TP-1.102.3		

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 30 de outubro de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. N° 11.425)

#### PORATARIA Nº 1443, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. nº 01711/85-SEAD.

Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 16, da Lei nº 7.332, de 01/07/85.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53: JACIRA LEONOR DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3 - Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, a contar de 02.08.85.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 01 de novembro de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. N° 11425)

#### PORATARIA Nº 1448, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e,

Considerando os termos do Proc. nº 01674/85-SEAD.

Cancelar de acordo com o art. 114, da Lei nº 749/53, a contar de 20.08.85, o restante da licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 828, de 25.08.83, a MIRACI PEREIRA GALVÃO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 01 de novembro de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. N° 11.421)

#### PORATARIA Nº 1449, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e,

Considerando os termos do Proc. nº 01675/85-SEAD.

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Gover-

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114, da Lei nº 749/53, a contar de 31.07.85, o restante da licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 784, de 10.06.85, a RAIMUNDA LUCIA DA COSTA MARTINS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 01 de novembro de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n° 11.425)

#### PORATARIA Nº 1450, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Augusta Alamar Leao	Ag.Administrativo	01457/85	07 dias a contar 06.08.85.
Ferreira	trativo		
E.E. Acy de Jesus	GEP-SA-901.		
Barros Pereira	2 Cl. "B"		

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 01 de novembro de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n° 11.425)

#### PORATARIA Nº 1451 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria Ruth Maciel	Prof.Ens.1º	01671/85	02 anos a contar 01.10.85.
Melo	Grau		
E.E. de 1º Grau	GEP-M-401.2		
Prof. Camilo	Cl. "B"		

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 01 de novembro de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n° 11.425)

#### PORATARIA Nº 1455 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e

Considerando os termos do Proc. nº 1717/85-SEAD.

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114, da Lei nº 749/53, a contar de 01.11.85, o restante da Licença sem Vencimentos de 01 ano e seis meses, concedida através da Port. nº 426, de 16.04.85, a JOÃO CARLOS DIAS FLEXA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.2, Classe "B" lotado na Secretaria de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 04 de novembro de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n° 11.425)

#### PORATARIA Nº 1457 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e

Considerando os termos do Proc. nº 01727/85-SEAD.

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114, da Lei nº 749/53, a contar de 06.11.85, o restante da Licença sem Vencimentos de 01 ano, concedida através da Port. nº 588, de 13.05.85, a PEDRO PAULO ALVES DINIZ, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 04 de novembro de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n° 11.425)

#### PORATARIA Nº 1458 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e

considerando os termos do Proc. nº 01709/85-SEAD.

RESOLVE:

Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 16, da Lei nº 7.332, de 01/07/85.

Encontrar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53: MARIA INEZ DA SILVA MELO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, de 13.05.84, a Pedro Paulo Alves Diniz, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, a contar de 02.08.85.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 04 de novembro de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n° 11.425)

#### PORATARIA Nº 1462 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e

considerando os termos do Proc. nº 01647/85-SEAD.

RESOLVE:

Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 16, da Lei nº 7.332, de 01.07.85.

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Gover-

no do Território Federal do Amapá, JOSÉ ALBERTO DA SILVA CO-LARES, Técnico "B", lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, sem ônus para o órgão de origem; a contar de 08.08.85.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de novembro de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. n

Novembro - 1985 - 5

DIÁRIO OFICIAL

0637

Segunda-feira, 11

# IMPRENSA OFICIAL

## DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735  
Belém — Pará

PBX 226-7888  
226-1353  
Gabinete do Diretor-Presidente — 226-0078  
Departamento de Administração — 226-1196

**Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Cadernos Especiais elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.**

Diretor-Presidente  
**GILBERTO DANIN**

Diretor Administrativo  
**CLEBER NEWTON VELASCO**

Diretor Técnico  
**NAZIR RACHID**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO**

Chefe de Redação e Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

### TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

#### Na Capital

Anual	Cr\$ 720.000
Semestral	Cr\$ 360.000

#### Outros Estados e Municípios

Anual	Cr\$ 1.269.000
Semestral	Cr\$ 634.500

D.O. número atrasado por ano, aumenta Hum mil, trezentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 1.350).

#### Publicações:

Página comum, cada centímetro Cr\$ 48.450. Preço por Página Cr\$ 9.883.800

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 2.300

#### MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando os sábados.

RECLAMACÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrir.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

- Assunto : Comunicação (Faz) ref. Carta Precatória nº 483/85-IX, Ação Penal nº 13660, Junta-se aos autos e intime-se o interessado. Belém, Pa. em 04.11.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara**  
**DESPACHO : Dr. Eustáquio Nunes Silveira - Juiz Federal da 4ª Vara de Minas Gerais. Comunicação (Faz) ref. Ação Penal nº 18.417 (José Teófilo da Silva e outro) Junta-se aos autos e dé-se ciência aos interessados. Belém, Pa. em 04.11.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.**
- Nº 253/85 : Dr. Eustáquio Nunes Silveira - Juiz Federal da 4ª Vara de Minas Gerais. Comunicação (Faz) ref. Ação Penal nº 18.417 (José Teófilo da Silva e outro) Junta-se aos autos e dé-se ciência aos interessados. Belém, Pa. em 04.11.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.**
- Nº 1249-Circ. : Min. Lauro Leitão - Presidente do Conselho de Justiça Federal. Comunicação (Faz) feriado forense. Ciente. Arquive-se. Belém, Pa. em 04.11.85. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.**
- Nº 4729/85 : Min. Washington Bolívar - Pte. da 1ª Turma do TFR. Comunicação (Faz) ref. Recurso de Habeas Corpus nº 6356 PA. (Huberlandio Jardim). N. A. Dé-se ciência aos interessados Belém, Pa. em 04.11.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.**
- OFÍCIOS: Nº 16/85 : Dra. Diracy Nunes Alves - Juiza de Direito da 2ª Vara de Santarém. Encaminhamento (Faz) Carta Precatória ref. a Execução do Banco da Amazônia contra a CONAM (Depreca a penhora nos autos de despropriedade do Projeto Paracá). A. Conclusos. Belém, Pa. em 04.11.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.**
- DESPACHO : Dra. Diracy Nunes Alves - Juiza de Direito da 2ª Vara de Santarém. Encaminhamento (Faz) Carta Precatória ref. a Execução do Banco da Amazônia contra a CONAM (Depreca a penhora nos autos de despropriedade do Projeto Paracá). A. Conclusos. Belém, Pa. em 04.11.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.**
- Nº 193/85 : Dra. Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito de Marabá. Encaminhamento (Faz) Mandado de Intimação em devolução, Proc. nº 13.660. Junta-se aos autos. Belém, Pa. em 04.11.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.**
- DESPACHO : Dra. Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito de Marabá. Encaminhamento (Faz) Mandado de Intimação em devolução, Proc. nº 13.660. Junta-se aos autos. Belém, Pa. em 04.11.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.**
- Nº 207/85 : João André Balatka - Ad.Ger.Geral da Capemi. Averbação em folha de pagamento (Donald Eluiçio Costa de Oliveira e José Maria Brito Corrêa). A. Conclusos, depois de convenientemente informado pelo Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Belém, Pa. em 04.11.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.**
- DESPACHO : João André Balatka - Ad.Ger.Geral da Capemi. Averbação em folha de pagamento (Donald Eluiçio Costa de Oliveira e José Maria Brito Corrêa). A. Conclusos, depois de convenientemente informado pelo Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Belém, Pa. em 04.11.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.**
- Nº 243/85 : Dr. Carlos Fernando de Souza Gonçalves - Juiz Diretor do Foro - Belém/PA. Encaminha telegrama do Juiz de Direito da Comarca de São Vicente - SP. Acusar, responder e arquivar. Belém, Pa. em 04.11.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, e Diretor do Foro.**
- DESPACHO : Dr. Carlos Fernando de Souza Gonçalves - Juiz Diretor do Foro - Belém/PA. Encaminha telegrama do Juiz de Direito da Comarca de São Vicente - SP. Acusar, responder e arquivar. Belém, Pa. em 04.11.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, e Diretor do Foro.**
- Nº 697/85 : Alberto Seguin Dias - Assessor Jurídico da Telepará. Em atenção ao Of. nº 1795/85. Junta-se aos autos. Belém, Pa. em 04.11.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.**
- DESPACHO : Alberto Seguin Dias - Assessor Jurídico da Telepará. Em atenção ao Of. nº 1795/85. Junta-se aos autos. Belém, Pa. em 04.11.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.**
- Nº 717/85 : Dr. Dorival Barboza - Juiz de Direito de Macapá. Devolução da Carta Precatória devidamente cumprida. Proc. nº 26.455. Junta-se aos autos. Belém, Pa. em 04.11.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.**
- DESPACHO : Dr. Dorival Barboza - Juiz de Direito de Macapá. Devolução da Carta Precatória devidamente cumprida. Proc. nº 26.455. Junta-se aos autos. Belém, Pa. em 04.11.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.**
- Nºs: 1005, 1008, 1014, e 1017/85 : Dra. Maria Izabel de Oliveira Benone - Juiza de Direito da 1ª Vara Penal - Belém.**
- Assunto : Solicita informações ref. aos denunciados: Adamor Rodrigues Fernandes, Francisco Pereira dos Santos Filho, José Francisco da Conceição e Antônio Carlos Brito da Silva. Arquive-se. Belém, Pa. em 04.11.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.**
- DESPACHO : Solicita informações ref. aos denunciados: Adamor Rodrigues Fernandes, Francisco Pereira dos Santos Filho, José Francisco da Conceição e Antônio Carlos Brito da Silva. Arquive-se. Belém, Pa. em 04.11.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.**
- Nº 1141/85 : Fernando Carlos Chagas Diniz - Capitão-de-Mar-e-Guerra - Comandante do CIABA. Apresentação de Militar e Servidores Civis, Proc. nº 26.889. Junta-se aos autos. Belém, Pa. em 04.11.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.**
- DESPACHO : Fernando Carlos Chagas Diniz - Capitão-de-Mar-e-Guerra - Comandante do CIABA. Apresentação de Militar e Servidores Civis, Proc. nº 26.889. Junta-se aos autos. Belém, Pa. em 04.11.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.**
- Nºs: 2134 e 2139/85 : Bel. Fábio Caetano e outros. Delegados de Polícia Federal/PA.**
- Assunto : Encaminhamento (Faz) nos autos dos IPL nºs: 060/77 e 105/85-SR/PA. Idêntico ao anterior.**
- DESPACHO : Bel. José Ferreira Sales - Delegado da Polícia Federal/PA.**
- Assunto : Processo Contravencional nº 038/85 - DPF 2/SANTARÉM. Encaminha.**
- DESPACHO : A. Ouça-se o Dr. Procurador da República, Belém, Pa. em 04.11.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.**
- Nº 427/85 : Bel. Raimundo Batista de M. Lima - Delegado de Polícia Federal/PA.**
- Assunto : IPL nº 031/85-DPF 2/MB - Encaminha.**
- DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, Pa. em 04.11.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.**
- Nºs: 428, 2131/85 : Bel. Raimundo Batista Lima - Delegado de Polícia Federal/PA.**
- Assunto : IPL nºs: 015/85-DPF 2/SN e 064/85-SR/DPF/PA - Encaminha.**
- DESPACHO : N. A. Sim. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa. em 04.11.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.**
- Nº 2132/85 : Bel. José Roberto Alves dos Santos - Delegado de Polícia Federal/PA.**
- Assunto : IPL nº 71/85-SR/DPF/PA - Encaminha.**
- DESPACHO : Idêntico ao anterior.**
- Nºs: 2133, 2135, 2137/85 : Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal/PA.**
- Assunto : IPL nºs: 060/85-SR/PA, 062/85-SR/PA e 94/85-SR/PA. - Encaminha.**
- DESPACHO : Idêntico ao anterior.**
- Nº 2103/85 : Bel. Samira de O. Bueres - Delegada de Polícia Federal/PA.**
- Assunto : IPL nº 123/85-SR/PA - Encaminha.**
- DESPACHO : N. A. Sim. Concede o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa. em 04.11.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.**
- Nº 2125/85 : Bel. Aurélio Calheiros de Melo - Delegado de Polícia Federal/PA.**
- Assunto : IPL nº 128/85-SR/PA - Encaminha.**
- DESPACHO : Idêntico ao anterior.**
- Nºs: 2127 e 2142/85 : Bel. Fábio Caetano - Delegado de Polícia Federal/PA.**
- Assunto : IPL nºs: 126/85-SR/DPF/PA e 129/85-SR/PA - Encaminha.**
- DESPACHO : Idêntico ao anterior.**
- PETIÇÕES:**
- Petição inicial de Graça Maria Corrêa de Melo - Advog. : Dra. Solange Maria F. Couto Dantas**
- Assunto : Vem propor Ação Ordinária de Recisão Contratual Cumulada com Berdas e Danos contra a Caixa Econômica Federal.**
- DESPACHO : A. Conclusos. Belém, Pa. em 04.11.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.**
- Petição inicial de Edson Ary de Oliveira Fontes e outros. Advog. : Dr. Eudiracy A. da Silva e outro.**
- Assunto : Vêm impetrar Mandado de Segurança contra o ato do Diretor da Escola Técnica Federal do Pará.**
- DESPACHO : A. Conclusos. Belém, Pa. em 04.11.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.**
- Petição inicial da Caixa Econômica Federal Advog. : Dra. Maria Amélia Franco**
- Assunto : Vem requerer Ação Executiva de Título Extrajudicial contra Iedineite Vitoria Cardoso de Miranda e outro.**
- DESPACHO : Idêntico ao anterior.**
- Petição inicial da Caixa Econômica Federal Advog. : Maria Amélia Franco**
- Assunto : Vem requerer Ação Executiva de Título Extrajudicial contra Sandra Helena da Silva Azevedo.**
- DESPACHO : Idêntico ao anterior.**
- Petição inicial de Josafá Alves dos Santos Advog. : Dr. Noises Martins Porto**
- Assunto : Requer Restituição de Coisa Aprendida.**
- DESPACHO : Idêntico ao anterior.**
- Petição inicial de Aladino Raimundo Pinheiro Advog. : Dr. Arnaldo Furtado Mendonça Neto**
- Assunto : Vem propor Reclamação Trabalhista contra Companhia Brasileira de Alimentos**

0638

DESPACHO	: A. Cite-se. Designe a audiência de instrução e julgamento para o dia 30 do mês de setembro do ano vindouro, único vago, às 08:30 horas, feitas as necessárias intimações. Belém, Pa. em 04.11.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	CARTA PRECATÓRIA em devolução em que é deprecado o Juiz Federal do Rio de Janeiro, ref.º o Proc. nº 26.232.	PROCESSO : Nº 27.756 Repte. : Hélio Oliveira Veríssimo Reqda. : U.F.Pa.
Petição inicial de Joaquim Lopes Henriques Assunto	: Vem requerer Homologação de Opção pelo FGTS como servidor da SUDAM.	MANDADO DE CITAÇÃO em devolução em que é deprecado o Juiz de Direito de Santarém, ref.º Proc. nº 26.156.	SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, a Opção manifestada por Hélio Oliveira Veríssimo para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 02.08.1974. Custas na forma da Lei. P. R. I. Belém, Pa. em 25.10.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
DESPACHO	: A. Diga o Dr. Procurador da República Belém, Pa. em 04.11.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	DESPACHO : Idêntico ao anterior.	PROCESSO : Nº 27.909 Repte. : Consuelo Brígido Alves Reqda. : U.F.Pa.
Petição Advog. Assunto	: da Frota Amazônica S/A : Dr. Sílvio O. Souza e outro. : Presta esclarecimentos e requer providências, Proc. nº 13.673.	MANDADO DE SEGURANÇA PROCESSO : Nº 18.565 Impt. : Sotave Norte Indústria e Comércio Ltda Advog. : Dr. Rui Benevides Santana Impdo. : Chefe de Serviço de Fiscalização Agropecuária do Pará	SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, a Opção manifestada por Consuelo Brígido Alves para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 02.01.1978. Custas na forma da Lei. P. R. I. Belém, Pa. em 25.10.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
DESPACHO	: Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 04.11.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	DESPACHO : A conclusão. Belém, Pa. em 04.11.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	PROCESSO : Nº 26.927 Repte. : Lúcia Pinto Ribeiro Reqda. : SUDAM
Petição Advog. Assunto	: do I A P A S : Dr. Edvan Capucho Coutinho : Presta esclarecimentos e requer providências, Proc. nº 15.049.	HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO PROCESSO : Nº 26.962 Repte. : Osmar Casemiro de Souza Advog. : Dr. Cláudio Tenório Barbosa Reqdo. : Parque de Material Aeronáutico de Belém.	SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, a Opção manifestada por Osmar Casemiro de Souza para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 02.01.1973. Custas na forma da Lei. P. R. I. Belém, Pa. em 04.10.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
DESPACHO	: Idêntico ao anterior.	PROCESSO : Nº 27.201 Repte. : E C T e Francisco José da Costa Pinheiro.	PROCESSO : Nº 27.982 Repte. : Péricles da Motta Oliveira Advog. : Dra. Leá Ceres da Rocha Matos Reqda. : U.F.Pa.
Petição Advog. Assunto	: de Ana Margarida Freitas de Castro : Dr. Daniel Coelho de Souza : Requer juntada de documento nos autos do Proc. nº 26.573-A.	SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, a Opção manifestada por Francisco José da Costa Pinheiro para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 15.07.1975. Custas na forma da Lei. P. R. I. Belém, Pa. em 25.10.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, a Opção manifestada por Péricles da Motta Oliveira para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 02.02.1976. Custas na forma da Lei. P. R. I. Belém, Pa. em 25.10.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
DESPACHO	: Idêntico ao anterior.	PROCESSO : Nº 27.203 Repte. : ECT e Milton Augusto de Carvalho Advog. : Cauby Paranhos e outro.	PROCESSO : Nº 28.507 Repte. : Emanoel Mascarenhas Barbosa Reqda. : SUDAM
Petição Advog. Assunto	: do Dr. Adilson G. Verçosa - Advogado. : Vem renunciar poderes da procuração, nos autos do Proc. nº 25.456.	SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, a Opção manifestada por Milton Augusto de Carvalho para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos e partir de 15.07.1975. Custas na forma da Lei. P. R. I. Belém, Pa. em 25.10.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, a Opção manifestada por Emanoel Mascarenhas Barbosa para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 02.01.1978. Custas na forma da Lei. P. R. I. Belém, Pa. em 25.10.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
DESPACHO	: N. A. Conclusões. Belém, Pa. em 04.11.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	PROCESSO : Nº 27.205 Repte. : ECT e Antônio Canta Pinto Advog. : Cauby Paranhos e outro.	PROCESSO : Nº 28.298 Repte. : Maria de Fátima Costa Ribeiro Reqdo. : Hospital João Barros Barreto
Petição Advog. Assunto	: de Ana Soares da Cunha Mores : Dra. Vera Lúcia França C. dos Santos : Requer providências, Proc. nº 16.784.	SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, a Opção manifestada por Antônio Canta Pinto para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 15.07.1975. Custas na forma da Lei. P. R. I. Belém, Pa. em 25.10.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, a Opção manifestada por Maria de Fátima Costa Ribeiro para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 02.10.1973. Custas na forma da Lei. P. R. I. Belém, Pa. em 25.10.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
DESPACHO	: Idêntico ao anterior.	PROCESSO : Nº 27.446 Repte. : ECT e José Ribamar de Bezerril Maia Advog. : Dr. Cauby Paranhos e outro.	PROCESSO : Nº 28.460 Repte. : Benedito da Silva Mota Reqda. : SUDAM
Petição Advog. Assunto	: da Caixa Econômica Federal : Maria Amélia Franco : Presta esclarecimentos e requer providências Proc. nºs: 12.780 e 12.782.	SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, a Opção manifestada por José Ribamar de Bezerril Maia para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 15.07.1975. Custas na forma da Lei. P. R. I. Belém, Pa. em 25.10.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, a Opção manifestada por Benedito da Silva Mota para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 02.01.1978. Custas na forma da Lei. P. R. I. Belém, Pa. em 25.10.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
DESPACHO	: Idêntico ao anterior.	PROCESSO : Nº 27.206 Repte. : ECT e Antônio Canta Pinto Advog. : Cauby Paranhos e outro.	PROCESSO : Nº 28.936 Repte. : Antonio Francisco dos Santos Advog. : Dra. Maria da Conceição Bernardelli Reqda. : SUDAM
Petição Advog. Assunto	: do C R E A /PA/AP. : Dr. Franklin Rabelo da Silva : Requer extinção do Processo nº 29.045.	SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, a Opção manifestada por Antonio Canta Pinto para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 15.07.1975. Custas na forma da Lei. P. R. I. Belém, Pa. em 25.10.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, a Opção manifestada por Antonio Francisco dos Santos para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 16.06.1972. Custas na forma da Lei. P. R. I. Belém, Pa. em 25.10.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
DESPACHO	: Idêntico ao anterior.	PROCESSO : Nº 27.444 Repte. : ECT e Anísio Francisco da Silva Advog. : Dr. Cauby Paranhos e outro.	JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA
Petição Advog. Assunto	: do Dr. Carlos Alberto Queiroz Platilh - Advogado. : Vem renunciar mandato outorgado por Raimundo Cardoso Lobato, Proc. nº 13.374	SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, a Opção manifestada por Anísio Francisco da Silva para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 15.07.1975. Custas na forma da Lei. P. R. I. Belém, Pa. em 25.10.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	Dr. ANÍSIO FRANCISCO DA SILVA - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA. Dr. FERNANDO NEVES TOGATTINS - DIÁMONTE SECRETARIA DA 2ª VARA.
DESPACHO	: Idêntico ao anterior.	PROCESSO : Nº 27.713 Repte. : ECT e Maria José de Paula Progénio Advog. : U.F.Pa.	OFÍCIO Nº 2140/85 - De Belo Horizonte de Policial Federal - Belo Horizonte C. de Maio.
Petição Assunto	: da Companhia Docas do Pará : Dra. Vanja Maria P. da Gama : Presta esclarecimentos e requer providências, Proc. nº 13.673.	SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, a Opção manifestada por Maria José de Paula Progénio para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 02.02.1977. Custas na forma da Lei. P. R. I. Belém, Pa. em 25.10.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	Assunto : Folha de antecedentes (encaminhar). DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 04.11.85. : a) Dr. Arioldes Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
DESPACHO	: Idêntico ao anterior.	PROCESSO : Nº 27.446 Repte. : ECT e José Ribamar de Bezerril Maia Advog. : Dr. Cauby Paranhos e outro.	
Petição Advog. Assunto	: de Indústrias Brasilit da Amazônia S/A : Dra. Izabel Lima. : Requer recolhida da importância de ... Cr\$62.365, ref. custas do Proc. nº ... 28.942.	SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, a Opção manifestada por José Ribamar de Bezerril Maia para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 15.07.1975. Custas na forma da Lei. P. R. I. Belém, Pa. em 25.10.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	
DESPACHO	: Idêntico ao anterior.	PROCESSO : Nº 27.446 Repte. : ECT e José Ribamar de Bezerril Maia Advog. : Dr. Cauby Paranhos e outro.	
Petição Advog. Assunto	: do I A P A S : Dr. Edvan Capucho Coutinho : Presta esclarecimentos, Proc. nº 26.86.	SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, a Opção manifestada por José Ribamar de Bezerril Maia para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 15.07.1975. Custas na forma da Lei. P. R. I. Belém, Pa. em 25.10.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	
DESPACHO	: Idêntico ao anterior.	PROCESSO : Nº 27.446 Repte. : ECT e José Ribamar de Bezerril Maia Advog. : Dr. Cauby Paranhos e outro.	
Petição Advog. Assunto	: do I A P A S : Dra. Vera Lúcia Santos : Requer providências, Proc. nº 22.586.	SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, a Opção manifestada por José Ribamar de Bezerril Maia para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 15.07.1975. Custas na forma da Lei. P. R. I. Belém, Pa. em 25.10.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	
DESPACHO	: Idêntico ao anterior.	PROCESSO : Nº 27.446 Repte. : ECT e José Ribamar de Bezerril Maia Advog. : Dr. Cauby Paranhos e outro.	
Petição Advog. Assunto	: da União Federal : Dr. Paulo Meira : Requer vista ao Proc. nº 20.683 (Arq.).	SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, a Opção manifestada por José Ribamar de Bezerril Maia para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 15.07.1975. Custas na forma da Lei. P. R. I. Belém, Pa. em 25.10.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	
DESPACHO	: Como requer. Belém, Pa. em 04.11.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.	PROCESSO : Nº 27.446 Repte. : ECT e José Ribamar de Bezerril Maia Advog. : Dr. Cauby Paranhos e outro.	
Petição Assunto	: do Dr. Valter Silva Santos - Advogado. : Requer vistas nos autos do Proc. nº ... 25.458.	SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, a Opção manifestada por José Ribamar de Bezerril Maia para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 15.07.1975. Custas na forma da Lei. P. R. I. Belém, Pa. em 25.10.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	
DESPACHO	: N. A. Sim, em termos. Belém, Pa. em 04.11.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	PROCESSO : Nº 27.446 Repte. : ECT e José Ribamar de Bezerril Maia Advog. : Dr. Cauby Paranhos e outro.	
Petição Advog. Assunto	: do Moinho de Trigo Belém S/A. : Dr. Luiz Fernando Luz : Vem nomear bens a penhora, Proc. 23.284	SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, a Opção manifestada por José Ribamar de Bezerril Maia para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 15.07.1975. Custas na forma da Lei. P. R. I. Belém, Pa. em 25.10.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	
DESPACHO	: N. A. Diga o exequente se aceita a indicação. Belém, Pa. em 04.11.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	PROCESSO : Nº 27.446 Repte. : ECT e José Ribamar de Bezerril Maia Advog. : Dr. Cauby Paranhos e outro.	

Segunda-feira, 11.

DIÁRIO OFICIAL

Novembro - 1985 - 7

Petição de : CHIEN CHIN LONG  
Advogado : Dr. Alberto Campos  
Assunto : Requer providências nos autos do  
Proc. nº 29.143.  
DESPACHO : N. A. Conclusões. Belém, 041185. a)  
Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição do : Ministério Público Federal  
Advogado : Dr. Paulo Meira  
Assunto : Requer providências nos autos do  
Proc. nº 20.633.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

OFÍCIO Nº : Do Delegado de Polícia Federal -  
431/85 : Bel. Raimundo B. Moraes Lima.  
Assunto : Ind. Pol. nº 08/85-DPF/2/MB. (enc)  
DESPACHO : N. A. Ao Ministério Público, para  
os devidos fins. Belém, 041185. a)  
Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

OFÍCIO Nº : Do Delegado de Polícia Federal -  
430/85 : Bel. Raimundo B. Moraes Lima.  
Assunto : Ind. Pol. nº 018/85-DPF/2/MB. (enc)  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de : Conselho Regional de Engenharia  
Advogado : Dr. Franklin Rabelo da Silva  
Assunto : Requer providências nos autos do  
Proc. nº 29.030.  
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 041185.  
a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição do : Conselho Regional de Engenharia  
Advogado : Dr. Franklin Rabelo da Silva  
Assunto : Requer providências nos autos do  
Proc. nº 20.049.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do : Conselho Regional de Engenharia  
Advogado : Dr. Franklin Rabelo da Silva  
Assunto : Requer providências nos autos do  
Proc. nº 27.177.  
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 041185.  
a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição de : COMERCIAL DE ROUPAS LTDA "Lojas  
Advogado : Center"  
Assunto : Dr. Jorge Afonso  
Vem oferecer bens a penhora nos  
autos do Proc. nº 27.305.  
DESPACHO : N. A. Conclusões. Belém, 041185.  
a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição da : Caixa Econômica Federal  
Advogada : Dra. Maria Amélia Franco  
Assunto : Requer providências nos autos do  
Proc. nº 11800  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da : Caixa Econômica Federal  
Advogada : Dra. Maria Amélia Franco  
Assunto : Requer providências nos autos do  
Proc. nº 13.043.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da : Caixa Econômica Federal  
Advogada : Dra. Maria Amélia Franco  
Assunto : Requer providências nos autos do  
Proc. nº 12.924.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da : Caixa Econômica Federal  
Advogada : Dra. Maria Amélia Franco  
Assunto : Requer providências nos autos do  
Proc. nº 12.869.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da : Caixa Econômica Federal  
Advogada : Dra. Maria Amélia Franco  
Assunto : Requer providências nos autos do  
Proc. nº 12.981.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº : MANDADO DE SEGURANÇA  
28.325 : Carlos Hachem Chaves  
Impetrado : Dra. Maria Nazaré G. Chaves  
DESPACHO : Orden dos Advogados do Brasil, Sec  
ção do Estado do Pará  
Diga o impetrante no prazo de 10  
dias. Belém, 04.11.85. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da  
2ª Vara.

PROCESSO Nº : CARTA PRECATÓRIA  
29.245 : Juiz Federal da 6ª Vara do Estado  
Deprecante : da Bahia.  
Deprecado : Juiz Federal da 2ª Vara do Pará.  
Diante do contido na terceira cer  
tidão do anverso, remetam-se os  
autos à Seção Judiciária do Distri  
to Federal, científicando-se o M.  
Juiz Deprecante. Belém, 041185. a)  
a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz  
Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº : CARTA PRECATÓRIA  
28.557 : Juiz Federal da 1ª Vara de Pernam  
Deprecante : buco.  
Deprecado : Juiz Federal da 2ª Vara do Pará.  
Remetam-se os autos à Comarca de  
Santarém, científicando-se o M.  
Juiz Deprecante. Belém, 041185. a)  
a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz  
Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº : CARTA PRECATÓRIA  
29.559 : Juiz Federal da 1ª Vara no Distri  
Deprecante : to Federal.

Deprecado : Juiz Federal da 2ª Vara no Pará.  
DESPACHO : Cumpra-se. Belém, 041185. a) Dr.  
Aristides Medeiros - Juiz Federal  
da 2ª Vara.

BIBLIOTECA : Novembro - 1985 - 7  
Série de : 0639

Designar o funcionário ALTINO FLÁVIO ALVES  
LEAL, para responder pela Chefia do Serviço de Mo  
mentação de Crédito, durante o impedimento da sua  
titular.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

Comarca de Muana

Editoral de Citação

Prazo de 15 dias

A Dra. Maria da Conceição Viana Figueiredo  
Juiza de Direito da Comarca de Muana, Estado do Pará,  
rê, etc...  
Faz saber que por este Juizo e Cartório  
do 2º Ofício a cargo da escrivã que este subscreve,  
tramita processo crime de furto de óleo Diesel per  
tencente à firma JONASA e que figura como acusados  
WALDEMAR CAMPOS BARBOSA, ALFREDO FERREIRA DA SILVA  
e MANOEL LIMA QUEIROZ, pelo 18º Promotor de Justiça  
de 3º entrância, os quais são brasileiros, casados e  
residentes na cidade de Manaus, não encontrados nos  
endereços constantes dos autos, ficam citados por  
este Editorial, a comparecerem na sala de audiências  
do Forum desta Comarca, no dia 18 de dezembro às 9h  
00 horas, a fim de serem interrogados no referido  
processo. E para que chegue ao conhecimento dos in  
teressados, passei o presente Editorial de Citação com  
o prazo de 15 (quinze) dias a ser publicado pelo  
Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cida  
de de Muana, aos 18 dias do mês de outubro de 1985  
Eu, Radir Martins Cunha, escrivã do 2º Ofício da Co  
marca, Datilografiei e subscrevi.

(a) Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEREDO  
Juiza de Direito da Comarca de Muana  
Reg.11424

Portaria: nº 0267  
O Exmo. Sr. Desembargador ARY  
DA MOTTA SILVEIRA, presidente  
do Tribunal de Justiça, por  
eleição de seus pares, etc....

28ª Sessão Ordinária das 3ªs Câmaras Isoladas, realizada em 19 de novembro  
de 1985, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Orlando Dias Vieira. Presentes:  
além do Des. Presidente, os Exmos. Srs. Des. Romão Amôedo Neto e Maria Lúcia  
Gomes dos Santos. Ausência justificada dos Exmos. Srs. Des. Calistrato  
Alves de Mattos e Stélio Menezes. Presentes, ainda, os Des. Procuradores de  
Justiça Carlos Ailton Peixoto (Câmara Penal) e Moacir Bernardino Dias (Câmara  
Cível).

MATERIA PENAL

- 1 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital.  
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Penal  
Recorrido - Jorge Luiz de Almeida Lopes  
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira  
Decisão - A unanimidade de votos, a Eg. 3ª Câmara Penal, condenou o  
recurso, mas lhe negou provimento.  
Presidência: Des. Romão Amôedo Neto  
Turma Julgadora: Des. Romão Amôedo Neto, Des. Maria Lúcia Gomes dos  
Santos e o Relator.
- 2 - Idem. Idem.  
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal  
Recorrido - Ubiratan do Espírito Santo Aragão  
Relator - Des. Maria Lúcia Gomes dos Santos  
Decisão - A unanimidade de votos, a Eg. 3ª Câmara Penal Isolada, em  
turma, condenou o recurso mas lhe negou provimento.  
Turma Julgadora: Des. Orlando Dias Vieira, Des. Romão Amôedo Neto e a  
Relator.
- 3 - Recurso Penal em Sentido Estrito da Capital.  
Recorrente - Waldyr Lima Pinto (adv. Raphael Lucas Elhoj)  
Recorrido - A Justiça Pública  
Relator - Desembargador Stélio Menezes  
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 4 - Recurso Penal em Sentido Estrito da Capital.  
Recorrente - Juliano Machado de Souza Santos (adv. Flávio Maroja)  
Recorrido - A Justiça Pública  
Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos  
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 5 - Apelação Penal de Cachoeira do Arari.  
Apelante - Leandro Ribeiro de Souza (adv. Aloysio G. Barbosa)  
Apelada - A Justiça Pública  
Relator - Desembargador Stélio Menezes  
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 6 - Recurso Penal em Sentido Estrito da Capital.  
Recorrentes - A Justiça Pública e Sônia Maria do Carmo Vilhena (adv.  
W. Q. Bibas)  
Recorrido - Os mesmos  
Relator - Desembargador Romão Amôedo Neto  
Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.

MATERIA CÍVEL

- 1 - Agravo de Instrumento de Santa Izabel do Pará.  
Agravante - Carlos Cunha (adv. Délmir dos Santos)  
Agravados - Antônio Carlos Ferreira Noronha e outro (adv. Paulo Lamas  
rão)  
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira



Segunda-feira, 11

DIÁRIO OFICIAL

Novembro - 1985 - 9

ACÓRDÃO N° 10755  
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DO TERMO JUD  
DE ANANINDEUA  
IMPETRANTE : O ADV.JOSÉ MARIA DE LIMA COSTA  
PACIENTE : JOSE LUIZ RODRIGUES DA SILVA  
RELATOR : EXMO.SR.DES.PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA:HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO.  
PRISÃO PREVENTIVA DECRETADA EM PROCESSO DE  
HABEAS CORPUS-DECISÃO ILEGÍTIMA QUE CARACTERI  
ZA COAÇÃO À LIBERDADE DE IR E VIR DO PACIENTE  
ORDEM CONCEDIDA.

VISTOS, ETC...  
ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES  
RES COMPONENTES DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS,  
À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM.

Belém, Pa., 21 de Outubro de 1985

DES: ALMIR DE LIMA PEREIRA  
Pres. das Câm.Crim.Reunidas

ACÓRDÃO N° 10757  
EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO DA CAPITAL  
EXCIPENTES : PAULO FERNANDO NERY LAMARÃO E OU  
TROS.  
EXCEPTO : O EXMO.DES.CALISTRATO ALVES DE MATTOS  
RELATOR : DES.PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ.

EMENTA:EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO.SÓ  
SE TOMA CONHECIMENTO DO QUE É MANIFESTADO PELO  
ADVOGADO EM CAUSA PRÓPRIA, E NÃO DO QUE O MESMO  
FORMULOU EM NOME DE PARTES AS QUAIS NÃO REPRE  
SENTA LEGALMENTE.

IMPROcede A ARGUICAO EM  
FACE DE NÃO SE INDICAR CLARAMENTE AS CAUSAS GERA  
DORAS, QUE SÃO AQUELAS MENCIONADAS EM LEI.

VISTOS, ETC...  
À VISTA DE TAL CONSIDERAÇÕES, ACOR  
DAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO, À UNANIMIDADE  
DE VOTOS, EM REJEITAR A EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO, NÃO  
VOTANDO O EXMO.CALISTRATO MATTOS.

Belém, 16 de Outubro de 1985

DES: ALMIR DE LIMA PEREIRA  
Pres. das Câm.Crim.Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-  
Belém, 04 de Novembro de 1985

ROSLINA LIMA LOPEZ  
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE  
ACORDÃOS.

ACÓRDÃO N° 10758  
APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL  
APELANTE= LUIZ OTÁVIO DE OLIVEIRA CAMPOS (DR.  
JOSE BRASIL).  
APELADA= CÉLIA MARIA LOPEZ PEREIRA.(DRA. WALDETE  
SILVA DE SOUZA)  
RELATORA= DESEMBARGADORA MARIA LÚCIA GOMES MARCOS  
DOS SANTOS.

EMENTA= PARA COMPROVAR A PROPRIEDADE DE CARRO  
BASTA O RECIBO DE COMPRA E VENDA, E A  
TRADIÇÃO.

Vistos, etc...  
Acordam os Desembargadores membros da 3ª Câ  
ma Cível Isolada, à unanimidade de votos, em co  
nhecer do recurso e lhe negar provimento, para  
manter a sentença objeto do recurso.

Belém, 04 de outubro de 1985

(a) DES. ORLANDO DIAS VIEIRA-Presidente  
(a) DESA. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS-  
Relatora

ACÓRDÃO N° 10759  
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL  
APELANTE= RAIMUNDA MIRANDA BARBOSA DOS SANTOS  
(DRA. AMBROSINA SAMPAIO)  
APELADA= MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CALAFF (DRA.  
ROSÁLIA DE ALMEIDA E SILVA)  
RELATORA= DESA. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SAN  
TOS.

EMENTA= À CITACAO E AUDIÊNCIA DO INTERDITANDO  
SÃO IMPRESCINDÍVEIS NO PROCESSO DE  
INTERDIÇÃO.

Vistos, etc...  
Acordam os Desembargadores membros da 3ª Câ  
ma Cível Isolada, em conhecer do recurso e lhe  
dar provimento, à fim de que o dr. Juiz cumpra o  
disposto no artigo 181º do Código de processo Ci  
vil.

Belém, 04 de outubro de 1985  
(a) DES. ORLANDO DIAS VIEIRA-Presidente  
(a) DESA. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS-  
Relatora

Diretoria Judiciária do TJE.- Belém, 03 de  
novembro de 1985.

Rosalina Lima Lopez-Chefe do Serviço de Registro  
de Acórdãos do TJE.

ACÓRDÃO N° 10760  
RECIDO-DOMINGOS AGATAUASEU NUNES(DR. EDILSON DANTAS)  
REL-DES. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS.

EMENTA-Tratando-se de transação cível não há pos  
sibilidade de abertura de inquérito poli  
cial. Concede-se a ordem.

VISTOS, ETC...  
Acordam os Desembargadores da Egrégia 3ª.Câmara  
Penal Isolada, à unanimidade de votos, em conhe  
cer do recurso e lhe negar provimento.  
Belém, 11 de outubro de 1985

DES. ORLANDO DIAS VIEIRA - PRESIDENTE  
DES. MARIA LÚCIA G. M. DOS SANTOS- RELATORA

3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

ACÓRDÃO N° 10761  
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE-MONÍCIA SANTOS DE CARVALHO(DR. AYLTON PI  
NHIERO)  
APELADO - LUIS OTÁVIO DE ALMEIDA FERNANDES(DR. MI  
GUEL BRASIL)  
RELATOR - DES. ROMÃO AMOÉDO NETO

EMENTA-Responsabilidade Civil-Accidente de trâ  
nsito-Motorista inabilitado causador da co  
lisaõ- Indenização devida pelo proprietá  
rio do veículo culpado.

VISTOS, ETC...  
Acordam, os Desembargadores membros da 3ª.Câmara  
Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado,  
à unanimidade de votos, em conhecer do recurso  
mas negar-lhe provimento, para manter a decisão  
recorrida.

Belém, 11 de outubro de 1985  
DES. ORLANDO DIAS VIEIRA- PRESIDENTE

DES. ROMÃO AMOÉDO NETO - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E., EM, 4 DE NOVEMBRO  
DE 1985

ROSLINA L. LOPEZ- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO  
DE ACORDÃOS

3ª CÂMARA PENAL ISOLADA

ACÓRDÃO N° 10762  
APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

APELANTE- JOSÉ JOAQUIM EUFRÁZIO DA SILVA(DR. DO  
MINGOS MATHIAS)

APELADA - A JUSTIÇA PÚBLICA

RELATOR - DES. ROMÃO AMOÉDO NETO

EMENTA-CRIME DE HOMICÍDIO - APELO NO SENTIDO  
DE OBTER NOVO JULGAMENTO- DECISÃO DOS  
JURADOS QUE SE HARMONIZAM COM AS PRO  
VAS COLETADAS NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL  
RECURSO TROVADO EM PARTE PARA ALTERAR  
A FIXAÇÃO DA PENA.

VISTOS, ETC...  
ACORDAM, OS DESEMBARGADORES MEMBROS DA 3ª CÂ  
MARA PENAL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, À  
UNANIMIDADE DE VOTOS, EM DAR PROVIMENTO EM  
PARTE AO RECURSO APENAS PARA ALTERAR A FIXA  
ÇÃO DA PENA A SER CUMPRIDA PELO ACUSADO JOSÉ  
JOAQUIM EUFRÁZIO DA SILVA, A QUAL PASSA A SER  
DE QUATORZE(14) ANOS DE RECLUSÃO.

BELEM, 11 DE OUTUBRO DE 1985

DES. ORLANDO D. VIEIRA- PRESIDENTE

DES. ROMÃO AMOÉDO NETO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E., EM, 04 DE NOVEMBRO  
DE 1985

ROSLINA L. LOPEZ- CHEFE DO SERVIÇO DE  
REGISTRO DE ACORDÃOS

ACÓRDÃO N° 10763  
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA COMARCA

DA CAPITAL

IMPETRANTE : MANOEL MEDEIROS, ESTAGIÁRIO DA SUSIPE

PACIENTE : LUCIVALDO DE CASTRO ALBARADO

JUIZO : JUIZ DE DIREITO DA 3ª. VARA PENAL DA CA  
PITAL

RELATOR : EXMO.SR.DES.PRESIDENTE DAS CÂMARAS CR

MINAIS REUNIDAS

EMENTA:HABEAS CORPUS PRISÃO PREVEN  
TIVA-COAÇÃO DE LIBERDADE FÍSICA CESSIONADA-DECRETO  
DE PRISÃO REVOCADO-DECISÃO CONSIDERADA SEM OBJETO  
DE UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES  
RES COMPONENTES DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS ,  
À UNANIMIDADE DE VOTOS, TORNAR O PEDIDO SEM OBJETO.

Belém, Pa., 21 de Outubro de 1985

DES: ALMIR DE LIMA PEREIRA  
Pres. das Câm.Crim.Reunidas

ACÓRDÃO N° 10764  
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL

IMPETRANTE : ANALICE REBELQ. DE SOUZA,ESTAGIÁRIA

DA SUSIPE

PACIENTE : EUCLIDES OLIVEIRA CAMPÔ

JUIZO : DR.JUIZ DE DIREITO DA 3ª. VARA PENAL

RELATOR : EXMO.SR.DES.PRESIDENTE DAS CÂMARAS CR

MINAIS REUNIDAS

EMENTA:HABEAS CORPUS EXCESSO DE PRA  
ZO-OCORRÊNCIA JUSTIFICADA PELO JUIZ-INTERROGATO  
RIO E QUALIFICAÇÃO JÁ REALIZADA-ORDEM DENEGADA.

VISTOS, ETC...  
ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES  
COMPONENTES DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, À UNANI  
MIDADE DE VOTOS, NEGAR A ORDEM.

Belém,Pa.,21 de Outubro de 1985

DES: ALMIR DE LIMA PEREIRA  
Pres. das Câm.Crim.Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-

Belém,04 de Novembro de 1985

ROSLINA LIMA LOPEZ  
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE  
ACORDÃOS.

ACÓRDÃO N° 10765

PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA COMARCA DE CAMETÁ

CHOC

PACIENTE : JOSE ANTÔNIO RODRIGUES COELHO

JUIZO : DRA.JUIZA DA COMARCA DE CAMETÁ

RELATOR : EXMO.SR.DES.PRES.DAS CÂMARAS CRIMINAIS

REUNIDAS

EMENTA:HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO.  
NULIDADE DE FLAGRANTE-PEÇA QUE REUNE OS REQUISI  
TOS LEGAIS-EXCESSO DE PRAZO NÃO CONFIGURADO-OR  
DEM DENEGADA.

VISTOS, ETC...  
ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES  
RES COMPONENTES DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS ,  
À UNANIMIDADE DE VOTOS;NEGAR A ORDEM.

Belém,Pa.,21 de Outubro de 1985

DES: ALMIR DE LIMA PEREIRA  
Pres. das Câm.Crim.Reunidas

ACÓRDÃO N° 10766

PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA COMARCA DA

CAPITAL

IMPETRANTE : O ADVOGADO JOSE MARIA LIMA COSTA

PACIENTE : CARLOS ALBERTO DA SILVA NONATO

JULZO : DRA.JUIZA DE DIREITO DA 4ª. VARA PENAL

RELATOR : O EXMO.SR.DES.PRES.DAS CÂMARAS CRIMINAIS

REUNIDAS

EMENTA:HABEAS CORPUS EXCESSO DE  
PRAZO-DECORRÊNCIA PROCESSUAL DO ADVOGADO DO PA  
CIENTE-RETIRADA DE AUTOS E NÃO DEVOLVIDOS COM  
A DEFESA PRÉVIA-EXCESSO NÃO PROVADO. ORDEM DENEGA  
DA.

VISTOS, ETC...  
ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES  
COMPONENTES DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, À UNA  
NIMIDADE DE VOTOS;NEGAR A ORDEM.

Belém,Pa.,21 de Outubro de 1985

DES: ALMIR DE LIMA PEREIRA  
Pres. das Câm.Crim.Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-

Belém,04 de Novembro de 1985

ROSLINA LIMA LOPEZ  
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE  
ACORDÃOS.

ACÓRDÃO N° 10767

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL

REQUERENTE : FLORIANO GONCALVES NAVAGACAO INDUS

TRIA E COMERCIO LTDA-Alberto F.Abel

REQUERIDA : A EXMA.SRA.DRA.JUIZA DE DIREITO DA

COMARCA DE BREVES

RELATOR : DES: STELEO MENEZES

EMENTA:I-MANDADO DE SEGURANÇA-  
PROCESSO DE EXECUÇÃO-OFERECIMENTO DE BENS A  
PENHORA-REALIZAÇÃO DE PRAÇA SEM O CONHECIMENTO  
PRÉVIO DO EXECUTADO-AGRADO DE INSTRUMENTO  
RECEBIDO NO EFEITO DEVOLUTIVO;

II-SEGUNDO ITERATIVAS JU  
RISPRUDÊNCIAS DE NOSSOS TRIBUNAIS, DEFERE- SE  
A SEGURANÇA PARA CONCEDER EFEITO SUSPENSIVO  
AO AGRADO DE INSTRUMENTO, DESDE QUE EVIDENTE  
O PREJUÍZO QUE ADVIRÁ DO CUMPRIMENTO DO DES  
PACHO AGRADO;

III-MANDADO DE SEGURANÇA'

CONCEDIDO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES  
DAS COLENDAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DO EGRÉGIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, À UNANIMIDADE DE  
VOTOS, CONHECER E CONCEDER O "MANDAMUS", NO SENTI  
DO DE DAR E

## JUSTICA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 27.11.85, às 15:15 horas, na sede desta Junta, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por SUELY DE FATIMA OLIVEIRA SARMENTO contra MODERN ENGLISH CENTER-VICTOR ROSÁRIO, no Processo nº 1a.JCJ-1524/85, bens esses a seguir descritos:

- 01(uma) máquina de escrever marca REMINGTON, manual, cor creme, tamanho médio, no estado, avaliada em..... R\$ 320.000
  - 01(um) arquivo de aço, com 4 gavetas, cor cinza, marca METALSUL, no estado, avaliado em..... R\$ 90.000
- TOTAL DA AVALIAÇÃO..... R\$ 410.000  
(QUATROCENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS)

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta, na Travessa D. Pedro I nº 750 - 3º bloco - 2º andar.\* \* \*

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, *Hermes Afonso Ferreira Da Silva*, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, *Ferdinando Vieira Amazonas*, Técnico Judiciário AJ-021.S, lavrei o presente. E eu, *Maria Lúcia Nobre de Brito*, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.\* \* \*

O JUIZ:

*Hermes Afonso Ferreira Da Silva*  
G.º 11444 HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO  
Juiz Presidente

## SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA  
PRAZO DE 20 DIAS.

O DOUTOR HAROLDO DA GAMA ALVES, JUIZ PRESIDENTE DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO, AS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SEDE DESTA JUNTA NA TRAVESSA D. PEDRO I, 750, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER MAIOR LANCE PARA OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO DE EXECUÇÃO Nº 2a.JCJ-599/85, MOVIDA POR ODIR SILVA DE CARVALHO CONTRA ANTONÍO PRATA SANCHES - AGÊNCIA ZEBEM, BENS ESSES ENCONTRADOS NA TRAVESSA ALFERES COSTA, Nº 242, NESTA CAPITAL, QUE A SEGUIR SE DESCRIMINA: UMA (1) MESA EM MADEIRA MACIÇA, CONTENDO OITO GAVETAS LATERAIS, AVALIADA EM CR\$-200,000 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADO FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% DE SEU VALOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA, BELÉM, 30 DE OUTUBRO DE 1985. EU, *Ferdinando Vieira Amazonas*, TÉCNICO JUDICIÁRIO AJ-021.S, LAVREI O PRESENTE. E EU, *Maria Lúcia Nobre de Brito*, DIRETORA DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

G.º 11400 HAROLDO DA GAMA ALVES  
JUIZ DO TRABALHO  
PRESIDENTE DA 2a JCJ DE BELÉM

## EDITAL DE CITAÇÃO

Para cumprimento da sentença prolatada, a Doutra FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juiza do Trabalho Substituta da MM. 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, determina a citação por Edital de ODIVALDO SÁBRA CONSTRUÇÕES GRALIS, reclamada nos autos do Processo nº 2a.JCJ-885/85, ora em lugar incerto e não sabido, em que o reclamante JOSÉ BERNARDO GONÇALVES BAIA para pagar em 48 horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$1.355,476 (Hum milhão trinta e cinco e cinquenta e cinco mil quatro centos e setenta e seis cruzeiros), correspondente ao principal e custas, devidos nos termos da decisão proferida no processo supra.

Caso não pague, nem garanta a execução supra, no prazo de lei, proceder-se-á a penhora em todos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O que cumpre, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, *Stélio Bruno dos Santos Menezes*, Juiz da Corregedoria Síriohean, Téc. Jud. e eu, *Maria Lúcia Nobre de Brito*, Diretora de Secretaria, subscrevi

G.º 11399 FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA  
Juiza Substituta

## EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR HAROLDO DA GAMA ALVES, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO, AS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SECRETARIA, DIGO, NA SEDE DESTA JUNTA NA TRAVESSA D. PEDRO I, 750, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER MAIOR LANCE PARA OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO DE EXECUÇÃO Nº 2a.JCJ-278/85, MOVIDA POR JANAVI FRAY HA DE SOUZA CONTRA STOTAVE NORTE S/A; BENS ESSES ENCONTRADOS A AV. SENADOR LEMOS, Nº 2.727, NESTA CAPITAL, QUE A SEGUIR SE DESCRIMINA: QUATROCENTOS (400) QUILOS DE FERTILIZANTES-ENXOFRE, AVALIADOS EM CR\$-1.800.000 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADO FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL 'T' CORRESPONDENTE A 20% DE SEU VALOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA, BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 1985 EU, *Alexandre M. Régio de Melo*, DIRETOR DA SECRETARIA, SUBSCREVI.

G.º 11401 HAROLDO DA GAMA ALVES  
JUIZ DO TRABALHO  
PRESIDENTE DA 2a JCJ DE BELÉM

## TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO-BELÉM

Pelo presente EDITAL, fica notificado o senhor RAIMUNDO CARDOSO LOBATO, com endereço incerto e não sabido executado nos autos do Processo nº 3a.JCJ-1301/85, em que é exequente MANOEL RAIMUNDO CORRÊA, para tomar ciência que conforme determinação desta Presidência, foi bloqueada a importância de Cr\$ 306.795 (TRESCENTOS E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS), junto ao BANCO ITAÚ S/A. Agência 040 - Belém-PA.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 06 de novembro de 1985.

DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO, Diretor de Secretaria G.º 11442

## QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
(PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor F. V. DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a Sra MARIA DA GRAÇA SILVA SANTOS, ora encontrando-se em lugar incerto e não sabido por esta Junta, e reclamante-exequente nos autos do Processo nº 4a.JCJ-1892/84, em que é reclamada-executada, SECCNCI-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, a tomar ciência do despacho exequido nos autos do processo supramencionado, cujo inteiro teor a seguir:

"NOTIFICAR A RECLAMANTE A INDICAR BENS À PENHORA".

Em, 25.10.85

a) Georgenor de Souza Franco Filho

Secretaria da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos TRINTA E UM dias do mês de OUTUBRO do ano de 1.985. Eu, *Sheylla Araujo*, datilografei. E eu, *Alexandre M. Régio de Melo*, Diretor da Secretaria, substituto, subscreveu. x.x.x.x.x.

G.º 11402

F. V. DE AZEVEDO NETO  
Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da 4a JCJ de Belém.

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA  
(PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor F. V. DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho, Substituto no Exercício da Presidência desta QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELE

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO, INCON - INCORPORACOES E CONSTRUÇÕES LTDA, reclamada-executada, com endereço incerto e não sabido por esta MM. Junta, e executada nos autos do Processo nº 4a. JCJ - 683/85, em que LUIZ PAULO GONCALVES BRITO, figura como reclamante-exequente a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a importância de Cr\$-676.000 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL CRUZEIROS), referente a principal e custas.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima referido, fica desde já ciente de que será realizada penhora de tantos bens quantos bastem, para o pagamento integral da dívida.

O QUE CUMPRE, NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 5 dias do mês de NOVEMBRO, do ano de 1.985. Eu, *Antônio Jorge S. Corrêa*, datilografei. E eu, *Alexandre Moraes R. de Melo*, Diretor da Secretaria em exercício, subscreveu. x.x.x.x.x.x.x.

G.º 11443

F. V. DE AZEVEDO NETO  
Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da MM. 4a. JCJ Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
(PRAZO DE 5 DIAS)

O Doutor F. V. DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a firma HP-COMPOSIÇÃO GRÁFICA LTDA, ora encontrando-se em lugar incerto e não sabido por esta Junta, e reclamado nos autos do Processo nº 4a.JCJ-1729/85, em que é reclamante JOSÉ ALMEIDA, a tomar ciência da R. Sentença prolatada, nos autos do Processo supramencionado, cuja conclusão é a seguinte:

"ISTO POSTO E QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A MM. QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR JOSÉ ALMEIDA CONTRA HP-COMPOSIÇÃO GRÁFICA LTDA, E, DECRETANDO A RESCISÃO INDIRETA DO SEU CONTRATO DE TRABALHO CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AD RECLAMANTE 13 MESES DE SALÁRIO RETIDO EM DOBRADO, NO TOTAL DE CR\$46.000,00, 30 DIAS DE AVISO PRÉVIO NO IMPORTE DE CR\$2.000,00; FÉRIAS PROPORCIONAIS de 11/12, CR\$1.834,000 13º SALÁRIO NAS PROPORCIONALIDADES DE 4/12 de 84 e 7/12 de 85, RESPECTIVAMENTE NAS IMPORTÂNCIAS DE CR\$668.000 e CR\$1.166.669 e FGTS NA FORMA DO ART. 34 DO REFUNDATIS EM VALOR A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA EM TUDO OBSERVA-SE OS COMANDOS DA FUNDAMENTAÇÃO. JUROS E CORRÉAO MONETÁRIA INCIDE NA FORMA DA LEI, CUSTAS DE CR\$... 1.510.670, CALCULADAS SOBRE VALOR DA CONDENAÇÃO QUE PABA ESTE EFEITO ARBITRA-SE EM CR\$55.000,00, DA PRESENTE SENTENÇA A RECLAMADA FICOU CIENTE EM AUDIÊNCIA. DEVENDO A RECLAMADA SER NOTIFICADA VIA EDITALICIA".

Em, 05.11.85

a) F. V. DE AZEVEDO NETO, Juiz Presidente

Secretaria da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 5 dias do mês de NOVEMBRO de 1985. Eu, *Sheylla Araujo*, datilografei. E eu, *Alexandre M. Régio de Melo*, Diretor da Secretaria, em substituição, subscreveu. x.x.x.x.x.

G.º 11445

F. V. DE AZEVEDO NETO  
Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da 4a.JCJ de Belém.

## JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABETETUBA

## JUÍZ DA JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE (05) CINCO DIAS  
Pelo presente Edital de Notificação, fica notificado o Empreiteiro Francisco Ferreira, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer na Junta de Conciliação e Julgamento de Abetetuba, à Av. D. Pedro II, 668 na audiência designada para o dia 27 de novembro de 1985, às 08:15 horas, a fim de contestar a reclamação apresentada pelos Srs. Raimundo Ribeiro Moreira, Nivaldo dos Reis Pantoja e Marco Antônio Rodrigues da Silva, os quais reclamam as seguintes parcelas: Aviso Prévio, Férias, 13º Salário, Horas Extras, Domingos e Feriados Trabalhados, Salários Retidos, Reajuste salarial, PIS, FGTS-Cód. 14, CTPS-assinatura e baixa, Juros e Corrêao Monetária, no total líquido de Cr\$ 64.775.413 (Sessenta e quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e treze cruzeiros), mais ilíquidos, nos autos do Processo JCJ-A-1714/85, em que o supracitado Empreiteiro é reclamado e Litis consorte Construtora Quiroz Galvão S/A, sendo que o seu não comparecimento na referida audiência, importará no julgamento do Processo a sua revelia e na pena de confissão quanto à matéria de fato.

E, para que não alegue ignorância, vai o presente Edital publicado na forma da Lei e nos locais de costume. Passado nesta cidade de Abetetuba, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, Maria Ellen Lobato Rodrigues, Encarregada do Setor de Cálculos da JCJ de Abetetuba, datilografei e Eu, Maria José de Jesus Lobato da Silva, Diretora de Secretaria, conferi e subscreveu.

VICENTE JOSE MALHEIROS DA FONSECA

Juiz do Trabalho, Presidente da JCJ de Abetetuba

(G. Reg. n° 11.404)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE (05) CINCO DIAS

Pelo presente Edital de Notificação, ficam notificadas// as firmas Sub-Empreiteira Prestacom e Empreiteiro Acácio, com seus representantes atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecerem na Junta de Conciliação e Julgamento de Abetetuba, à Av. D. Pedro II, nº 668, na audiência designada para o dia 04 de dezembro de 1985, às 08:45 horas, a fim de contestar a reclamação apresentada pelo Sr. Floriano Severino de Moura Filho, o qual reclama as seguintes parcelas: Aviso Prévio, Férias, 13º Salário, PIS, FGTS-Cód. 14, Aplicação Cláusula D-7, Assinatura Baixa da CTPS, Indenização Adicional, Saldo de Produção, Desconto Indevido e Juros e Corrêao Monetária, no total líquido de Cr\$ 20.292.980 (Vinte milhões, Duzentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta cruzeiros) mais ilíquidos, nos autos do Proc. JCJA-1730/85, em que as suapracitadas firmas são reclamada e Litisconsorte a empresa M. Roscoe S/A., sendo que o seu não comparecimento na referida audiência, importará no julgamento do Processo a sua revelia e na pena de confissão quanto à matéria de fato.

E, para que não aleguem ignorância, vai o presente Edital publicado na forma da Lei e nos locais de costume. Passado nesta cidade de Abetetuba, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, Alcides Cezário dos Santos, Assistente Chefe da Seção de Execução, datilografei e Eu, Maria José de Jesus Lobato da Silva, Diretora de Secretaria, conferi e subscreveu.

VICENTE JOSE MALHEIROS DA FONSECA

Juiz do Trabalho, Presidente da JCJ de Abetetuba

(G. Reg. n° 11.403)

Segunda-feira, 11

item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 5238/85,

RESOLVE:

considerar, de acordo com o art. 106, da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar pessoa da família, o dia 25 de outubro findo, no qual a funcionária MARLY PATRIARCA PEREIRA, Técnico Judiciário, classe "C", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Presidente, em 06 de novembro de 1985

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES  
Presidente

ATO Nº 3.594

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento, e à vista do Proc. 5230/85,

RESOLVE:

considerar, de acordo com o art. 106, da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar pessoa da família, o período de 21 a 25 de outubro passado, no qual a funcionária MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Datilógrafo, classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Presidente, em 06 de novembro de 1985

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES  
Presidente

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 120/85

O Bacharel JAIME DOS SANTOS ROCHA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-Pa., etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram SEGUNDAS VIAS de seus títulos os seguintes eleitores:

01- Rerta Margot Nylander Brito  
02- Idovvalda Belo da Silva  
03- Ana Maria Souza Pinheiro  
04- Angela Maria Rodrigues Araújo  
05- Gleia Silva dos Santos  
06- Ana Ferreira dos Santos  
07- Iracema de Souza Farias  
08- Simone Simões Alves  
09- Raimundo Ferreira Amoras  
10- Jorge Luis Rocha da Silva  
11- Gilson Fernandes Braga  
12- Maria Zolima Batista Xavier  
13- Charlene Maria Reis Ferreira  
14- Antonia Maria Soares Machado  
15- Rosa Maria Soares  
16- Nádir Monteiro Gonçalves  
17- Déia do Socorro Cunha dos Santos  
18- Elizeu José da Paixão Costa  
19- Bosco Savius Veras de Castro  
20- Nilson Gonçalves das Neves  
21- Eliana Conceição Furtado  
22- Francly Mary Alves Pinheiro  
23- Joana Santana Oliveira  
24- Maria Zulmira da Silva  
25- Maria das Graças Maciel Soares  
26- Brasilina Oliveira Batista  
27- Susly Nazaré Gonçalves Alves  
28- Mariana Estelita da Silva Bahia  
29- Rosa Maria Cunha dos Santos  
30- Marilene Chaves Monteiro  
31- Doralice Calado Vieira  
32- Rosa das Reis Lisboa  
33- Dulcineia Corrêa Pinheiro  
34- Silvio da Costa Gouveia  
35- Luis Soares da Costa  
36- Ricardo Diniz Ferreira  
37- Carlos Alberto de Souza  
38- Marlene Pantoja Dias  
39- Crispina Barata Bezerra  
40- Neusa Alves Ferreira  
41- Benedita Rodrigues Paes  
42- Rosângela Queiroz Carvalho  
43- Marin de Jesus Rodrigues das Santos  
44- Renée das Graças Barbosa  
45- Maria Pascoal Oliveira de Souza

46- Janira Cabral da Silva  
47- Joana D'arc da Pureza Pantoja  
48- Maria das Graças Rodrigues de Souza  
49- Francisco Neri Pinheiro  
50- Antonio Carlos Carneiro Galisa  
51- Rubens da Silva Magno  
52- Alcino Barbosa da Costa  
53- Jônio Evangelista da Silva  
54- Elcia Maria da Silva Barros  
55- Lucilene Ribeiro Ministro da Costa  
56- Joséfa Bentos Nogueira  
57- Floriza da Silva Neto

DIÁRIO OFICIAL

Novembro - 1985 - 11

0643

58- Raimunda Manfredo Leite  
59- Maria Isabel Ribeiro Botelho  
60- Maria da Graça Ferreira Brito  
61- Maria Edna Conceição de Oliveira  
62- Raimundo Costa da Silva  
63- Domingos Galdino de Sousa  
64- Claudiomar Barbosa  
65- Francisco Sales Freitas Chaves  
66- Lourenival Gomes Carvalho  
67- Eduardo José Lima de Lima  
68- Sebastiana Santos  
69- Edith da Silva Costa  
70- Alice da Cunha Conduru  
71- Ivete Maria da Silva Arrazola  
72- Vera Lúcia Amancio de Oliveira  
73- Neuza Ribeiro da Conceição  
74- Ana Lúcia de Moraes Furtado  
75- Sebastiana Teresa Isaias do Rosário  
76- Célia Guedes da Silva  
77- Roberto dos Santos Leão  
78- Jucelino Francisco Martins Oliveira

E, para que não se alegue ignorância, vai este afiado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, nos vinte e três dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, [Assinatura], Escrevi este subscrevi vi e datilografei.

JAIME DOS SANTOS ROCHA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona  
Belém - Pará

EDITAL Nº 122/85

O Bacharel JAIME DOS SANTOS ROCHA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona-Belém/Pa., etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram SEGUNDAS VIAS de seus títulos os seguintes eleitores:

01- Francisca das Graças Baia  
02- Sônia Mara Gomes Franco  
03- Izaulina Pinto Drago  
04- Ana da Silva Nascimento  
05- Maria de Nazaré da Costa e Silva  
06- Maria de Jesus de Oliveira  
07- Iracema Maria Alves  
08- Merian da Silva Brito  
09- Cibeli de Souza Neves  
10- Mario Vilarinho das Mercês  
11- Luis França Moraes Coelho  
12- João Barbosa de Lima  
13- José Augusto Miranda  
14- Raimundo Aldemar Cunha de Souza  
15- Jose Augusto da Silva  
16- Laura Nazaré da Costa dos Anjos  
17- Isabel da Costa Cunha  
18- Albanei Santana Costa  
19- Rosa Suely de São Rosário  
20- Midori Eguchi da Silva  
21- Maria Madalena Monteiro Góes  
22- Maria de Nazaré Cardoso da Cunha  
23- Maria de Lourdes Rocha Brito  
24- Nazaré Corrêa Pacheco  
25- Domingos Mira Mourão  
26- Plínio James Guerreiro Macedo  
27- Domingos dos Reis e Silva  
28- Maria Raimunda Castilho Vieira  
29- Irmalma da Costa Vianna  
30- Amelia Brito de Almeida  
31- Elizabeth Tavares de Souza  
32- Ruth da Silva Lima  
33- Ana Chaves Pereira Garcia  
34- Glória Nériss Maciel  
35- Maria do Socorro da Silva Vilhena  
36- Lena Vanic Maus Leal  
37- Gracieta Magno de Almeida  
38- Zildener Pinheiro da Silva  
39- Carmen Lúcia Silva Lauro  
40- Paulo Teles Moraes  
41- Cláudio de Jesus Negrao  
42- Lelio Sergio de Montalvão Guedes  
43- Hamilton Laia Pinheiro  
44- Luis Carlos Pantoja Girard  
45- Luiz Guilherme Marques  
46- Bartolomeu Nascimento da Silva  
47- Marçal de Barros Maia  
48- Alírio Podro da Silva  
49- Maria de Nazaré Soares Moya  
50- Maria de Jesus Paula Araújo  
51- Angelina Rafaela da Silva  
52- Carmen Lúcia Alves Ferraz  
53- Maria Alzira Ortega  
54- Terezinha de Lima Goes  
55- Alcina Pereira Dias  
56- Maria José dos Santos Moraes  
57- Claudia Regina Mendes Cardoso  
58- Dilza Maria Ferreira Trindade  
59- Gládson Augusto Gennique  
60- Roberto Monteiro Cardoso  
61- Cizenando Reis  
62- José Mirajara Ramos Furtado  
63- José Maria Ribeiro  
64- Roberto Lúcio Lopes Cotta  
65- Alfredo Afonso da Silva Miranda  
66- Otálio Moraes de Souza  
67- Izabel Ribeiro

12 - Segunda-feira, 11

## DIÁRIO OFICIAL

0644

- 76- Lucimar Barros dos Santos  
 77- Benedita Maria Batista de Jesus  
 78- Maria de Lourdes Borges de Castro  
 79- Maria Simone Almeida Brabo  
 80- João Ribeiro  
 81- Luis Carlos de Souza Reis  
 82- Renato Siqueira Moreira  
 83- João Batista do Prado  
 84- Manoel Fernando da Silva Ramos  
 85- Erivaldo de Jesus Araujo  
 86- José Ailton Miranda Alves da Cunha  
 87- Edna do Socorro Cunha de Almeida  
 88- Maria Helena da Silva Oliveira  
 89- Rosângela Tavares Pinho  
 90- Esther Brazão Dias  
 91- Rosenira Soares Moreira  
 92- Maria Izuzia Soares Moreira  
 93- Ruth Oliveira dos Santos  
 94- Merandolina Martins Mendes  
 95- Márcia Helena Tavares Ramos  
 96- Conceição da Silva Miranda  
 97- Ulisses Menegotto  
 98- Manoel Maria Marques Maria  
 99- Jorge Carlos Waterman  
 100- Demetrio Gomes da Silva  
 101- Gregório Oliveira da Conceição  
 102- João de Oliveira Quaresma  
 103- José Adilson Rodrigues Costa  
 104- Raimundo Nonato Batista Moreira  
 105- Meramílio Lydio de Mattos  
 106- Maria de Nazaré Reis Piranha  
 107- Alda Lúcia Bittencourt Resque  
 108- Maria do Perpetuo Socorro Moraes Gomes  
 109- Raimunda Brandão Mariz  
 110- Lúcia Ambrozina dos Santos  
 111- Maria Lúcia Cavalcante Muniz  
 112- Sulemita Batista Araújo  
 113- Ana Monteiro dos Santos  
 114- Aldenora Ribeiro Santos  
 115- Maria das Graças Coimbra Brasil  
 116- Marta Pereira de Deus  
 117- Mário Santana Mathias  
 118- Carlos Nazareno Oliveira Neves  
 119- Otávio Alves do Nascimento  
 120- Benedito da Silva  
 121- Osvaldino Teixeira dos Anjos  
 122- Mário Porfírio Simões Bastos  
 123- Adolfo Monteiro de Mendonça Filho  
 124- Daniel Giorgio das Neves Camara  
 125- Rosa Venturieri Pereira  
 126- Maria Izabel Moraes de Souza  
 127- Eliete Deodato Ribeiro  
 128- Maria Jurgelide Leite Rodrigues  
 129- Izabel Lopes de Azevedo  
 130- Karine Maria Kaled Moreira  
 131- Patrícia Simone Ribeiro  
 132- Celina do Socorro Oliveira de Freitas  
 133- Edinácia Fiel Bezerra  
 134- Marielza Ferreira da Silva  
 135- Maria Beloza Ferreira Figueiro  
 136- Raimunda de Fátima Matos Dias  
 137- Izabel Maria de Souza Alho  
 138- Maria da Conceição de Vasconcelos Messias  
 139- Cleonice Gonçalves de Andrade  
 140- Sheila Alencar de Melo  
 141- Ana Cristina Gomes de Souza Tavares
- E, para que não se alegue ignorância, vai este afi-  
 xado no local próprio e publicado no prazo legal.  
 Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório  
 Eleitoral da 1ª Zona, ao primeiro dia do mês de no-  
 vembro de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu,  
OLINTHO TOSCANO  
 datilografei.
- JAIME DOS SANTOS ROCHA  
 Juiz Eleitoral da 1ª ZE  
 Belém - Pará
- EDITAL Nº 123/85  
 O Bacharel JAIME DOS SANTOS ROCHA, Juiz elei-  
 toral da 1ª Zona - Belém-Pará, etc.,  
 Faz saber aos interessados e, principalmente  
 aos delegados credenciados de partidos políticos  
 que requereram SEGUNDAS VIAS de seus títulos os se-  
 guintes eleitores:  
 01- Ubiratan da Rocha Sidrim  
 02- Luiz Carlos Conceição Lobato  
 03- Paulo Fernando Barbosa da Silva  
 04- João Augusto Carvalho da Silva  
 05- Jofre Carvalho dos Santos  
 06- Paulo Macêdo de Souza  
 07- Antônio Freitas Cabral  
 08- Laércio de Souza  
 09- Guilherme Freitas dos Santos  
 10- Francisco Neuzaítor Lima Araujo  
 11- Osvaldo Pimentel Marques Filho  
 12- Izilda de Almeida Dins  
 13- Maria do Perpetuo Socorro dos Santos Souza  
 14- Maria Cândida da Silva Rocha  
 15- Maria de Fátima Mota  
 16- Rosângela Maria Rodrigues Campelo  
 17- Maria de Nazaré Silva  
 18- Ivana Ester de Macêdo Escalda  
 19- Maria Raimunda Marques da Costa  
 20- Edilene Chaves Fernandes  
 21- Antonieta de Fátima Pompeu dos Santos  
 22- Raimundo Santos Rabelo  
 23- Roberto José Correa  
 24- Gilberto Borges de Carvalho
- 25- Pedro Alves de Assunção  
 26- Waldir de Jesus Tavares de Souza  
 27- José Augusto de Oliveira Moscouro  
 28- Eufálio Pereira Gomes  
 29- Francisco Otaviano de Arruda Beltrão  
 30- Roberto Sousa de Mendonça  
 31- Lucival Santana de Castro Machado  
 32- José Maria Coqueiro  
 33- José Francisco da Silva Pereira  
 34- Aracy Silva Souza  
 35- Ilma Ivanilde Reis Oliveira  
 36- Oneida dos Santos Gomes  
 37- Maria Camelia Rodrigues de Lima  
 38- Maria Ferreira Pantoja  
 39- Nair Faial Ribeiro da Costa  
 40- Wilsilene Matos Souto  
 41- Expedita Pereira Mendes  
 42- Maria de Lourdes Santos Lima  
 43- Francisca Marques Perdigão  
 44- Maria Santana dos Santos Caetano  
 45- Kátia Raimunda Pereira dos Santos  
 46- Maria de Nazaré Raimunda dos Santos  
 47- Ana Lúcia Cardoso da Silva  
 48- Lucilene dos Santos Ferreira  
 49- Rita de Cássia Jorge Ferreira  
 50- Dorothy de Almeida Lima  
 51- Elizabeth Silva Pereira  
 52- Fátima do Socorro Silva Santos  
 53- João Euclides Lima Santos  
 54- Milton Ferreira Torres  
 55- Paulo Eduardo Godinho de Moraes  
 56- Abelardo Ferreira Alves  
 57- Osvaldo Boaventura Vilhena  
 58- Cláudionor Amaral Pereira  
 59- Sebastião Pereira de Souza  
 60- Marcial Damiao Rodrigues Calvo  
 61- Pedro Paulo Ferreira do Amaral  
 62- Pedro Bezerra de Almeida  
 63- Lucinéia Rodrigues Gomes  
 64- Maria de Fátima Rosa Meirelles  
 65- Rutila Maria Trindade dos Santos  
 66- Maria Izabel Martins Mendes  
 67- Maria das Graças Oliveira da Costa  
 68- Maria Trindade Rodrigues Lemos  
 69- Adjanira Macedo Fontoura  
 70- Maria do Socorro Leal Souza  
 71- Maria Alice da Silva Alves  
 72- Leonor Trindade da Silva  
 73- Maria de Lourdes da Silva Cunha  
 74- Elisa Antonia Elvas  
 75- Araci Lopes das Dores  
 76- Suely de Moraes Alves  
 77- Benedita Domingas Farias Pureza  
 78- Gercina Maria Ribeiro  
 79- Marlene da Paixão Lima  
 80- Vitalina Amorim da Silva  
 81- Izabel Costa Davi  
 82- Escolástica Alves de Souza  
 83- Aciar Augusto da Silva  
 84- Raimundo Nonato Falhetta Furtado  
 85- Aristides de Andrade Ramos  
 86- Edilson Cantão dos Santos  
 87- Idelfonso Cardias Alves  
 88- Edivaldo Fornigosa Mário  
 89- João de Oliveira e Silva  
 90- Heitor da Silva Passos  
 91- Odilon da Rocha Bastos  
 92- Francisco Roberto Ferreira Martins  
 93- Pedro Paulo Ribeiro  
 94- Laercio de Oliveira Teixeira  
 95- Cristóvão Pereira dos Santos  
 96- Marlene Coutinho Ramon  
 97- Sorfânia Moura de Souza  
 98- Maria do Socorro Nascimento Feio  
 99- Ana Maria Montero Casado  
 100- Maria Inês Santa Rosa  
 101- Renata Jardim  
 102- Nadir do Carmo Oliveira  
 103- Angélica Soares da Silva  
 104- Benedita Antonia das Graças Leite Braga  
 105- Maria de Nazaré Carvalho Vieira  
 106- Patrícia Jordy Figueiredo  
 107- Raimunda Nonata Cruz Barbosa  
 108- Ely Ferreira Leal  
 109- Marizete do Amaral Cunha  
 110- Maria de Nazaré Souza  
 111- Carlos Alberto Nunes Martins  
 112- José da Silva Monteiro  
 113- Maurício Galandrini Fernandes  
 114- Mirliton Autregisilo Barbosa Bastos  
 115- Reginaldo Barbosa Luchado  
 116- Geraldo Fernandez Vasques  
 117- Paula Sergio Souza Araújo de Carvalho  
 118- Nezízia Barros Dias  
 119- Luiz Starley Marques Nascimento  
 120- Carlos Aurélia Corrêa Martins  
 121- Antonio Cardoso de Oliveira  
 122- Adenirio Celio Pinto de Jesus  
 123- Dirceu Raimundo da Rocha Pinto Marques  
 124- Maria Lúcia Cardoso  
 125- Mônica Cecília da Silva Santos  
 126- Maria Joana D'arc Tavares Draga  
 127- Maria da Paixão Ferreira das Neves  
 128- Shirley Sulny Miranda Pinto  
 129- Leila do Socorro Rodrigues Feio  
 130- Maria Cecília Cavalcante Muntas  
 131- Ivâncica Soares Pereira  
 132- Conrício Rodrigues Pinto  
 133- Alineira Thomas Torre

- 134- Maria Hartumi Saschi  
 135- Maria Celeste Bittencourt Anchieta  
 136- Maria José do Espírito Santo da Anunciação  
 137- Eliana Cardoso  
 138- Samira Fátima Bestone Campos  
 139- Delma Sônia Fonseca Magno  
 140- Dione Rosiana Sena Lima  
 141- Bethania Juliette de Lima Soares  
 142- José Ribamar Costa da Silva  
 143- Raimundo Mauricio Alves de Souza  
 144- José Gomes de Almeida  
 145- João Pessoa de Andrade Figueira Filho  
 146- Abel Macedo Cordeiro  
 147- Domingos Beckman Rodrigues  
 148- José Gonçalves Pamplona  
 149- Maria do Carmo Canto de Souza Leão  
 150- Rose Mary Paiva da Gama  
 151- Esmervalda Parafita Campos  
 152- Amália do Socorro de Souza Nobre  
 153- Eliana Maria Pontes Barata  
 154- Dilcélia Maciel Silva  
 155- Izabel de Melo Farias  
 156- Derlita Barroso Nascimento  
 157- Dilmara Ramos Nunes

E, para que não se alegue ignorância, vai este afi-  
 xado no local próprio e publicado no prazo legal.  
 Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório  
 Eleitoral da 1ª Zona, aos quatro dias do mês de no-  
 vembro de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu,  
OLINTHO TOSCANO  
 Escrivão este subscrevi  
 e datilografei.

JAIME DOS SANTOS ROCHA  
 Juiz Eleitoral da 1ª ZE  
 Belém - Pará

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA

EDITAL Nº 119/85

A Drs Yvone Santiago Marinho, Juiza da 28ª Zona  
 na Eleitoral, por nomeação legal, etc ...  
 Leva ao conhecimento de quem interessar possa  
 que requereram 2ª via de seus títulos os seguin-  
 tes eleitores:  
 Antonio José da Silva, Augusto de Oliveira  
 Braga, Angelica Maria Oliveira Penha, Ana Lucia  
 Rocha de Sousa, Antonio Lourenço Lisboa, Apareci-  
 do Inácio da Silva, Armando de Jesus Vieira da  
 Silva, Adomias do Nascimento Cruz, Antonio Melo  
 de Souza, Antonia Maria Reis Cunha, Arlene Lima  
 da Silva, Antonio José Alves de Araújo, Armando  
 José Gomes, Antonio Severiano Sobrinho, Ana Maria  
 Alencar da Conceição, Arlete Nascimento de Ave-  
 lar, Antonio Carlos dos Santos Miranda, Alderico  
 do Nascimento, Antonio Emílio Bartholo Mergulhão,  
 Agnaldo de Melo Torres, Ana Tereza Silva Souza,  
 Araci Miller, Antonia Silva Barbosa, Antonio Ri-  
 beiro Aires, Adimar José Barbosa Leal, Alzira Mag-  
 celina da Silva, Ana Neri Magno Monteiro, Armando  
 Jorge Oliveira Ferreira, Belmiro de Jesus dos San-  
 tos, Carlos Alberto Cantanhede de Oliveira, Carli-  
 to Soares da Trindade, Claudio da Gama Cunha, Ci-  
 cera Maria da Silva, Carlos Alberto do Carmo San-  
 tos, Carlos Alberto Oliveira, Carlos Alberto San-  
 tos Silva, Carmen Ozita de Melo Ferreira, Carlos  
 Augusto Vinhos, Carlos Alberto Pacheco, Carlos  
 Campelo Alves, Carlos Francisco Mendes Cardoso,  
 Carmen Lucia Brito de Araújo, Cleonice Garcia Gon-  
 galves, Charles José da Costa Monteiro, Claudiomir  
 Raio Duarte, Glóveldo Nogueira de Souza, Clau-  
 dio Sidney Leão, Carlos Francisco da Silva Dan-  
 das, Carlos Roberto da Silva Santos, Claudete Al-  
 meida Bacalar, Cícero da Cruz Dias, Daniel Sam-  
 paio e Silva, Dulcineia Costa Fé da Cruz, Deladi-  
 el Feitosa Alves Bezerra, Edna Albuquerque de Le-  
 ão, Edison Nonato das Neves Fina, Elina Maria Nave-  
 gante Brasil, Eulálio Correa da Silva, Eloisa Si-  
 mas Pinheiro, Elielina Nina de Azevedo, Edson Afonso  
 da Cunha Brito, Edivaldo Siqueira de Oliveira, E-  
 raldo Ribeiro Barbosa, Epaminondas Cordeiro de  
 Castro Filho, Eneas da Conceição Silva, Eribelton  
 Maiolino de Souza, Edna Maria da Silva Nascimen-  
 to, Egídio Soares de Souza, Fátima Maria da Silva  
 Santa Brigida Sena, Francisco Leoncio de Oliveira,  
 Francisca de Fátima da Silva, Francisco Jair Gouveia,  
 Francisco Xavier de Oliveira, Francisca das Cha-  
 gas Paulino, Felix dos Santos Pimentel, Francis-  
 caire Varela dos Santos, Fernando Tolosa da Costa  
 Flaviana Almeida dos Santos, Gilma Pinto Silva,  
 Grimoaldo Rodrigues Pamplona, Hosana de Souza Ma-  
 tins, Izabel dos Santos Monteiro, Iacy Andrade  
 Salgado, Iomar Ribeiro Gomes, Iracema da Silva  
 Santos, José do Socorro Barbosa de Souza, José  
 Lourival da Silva, José Ricardo Figueiredo Pinto  
 Ribeiro, Joel dos Santos Nascimento, Jurandir Fer-  
 reira dos Santos, João Laranjeira da Rosa, José  
 Luiz Viana Brito, Irmilde Borges da Silva Ferraz,  
 Inácio Alves Pinto, Joana da Silva Cardoso, José  
 Guilherme Cavalcante Ferreira,

EDITAL Nº 119/85

João Costa da Conceição, José Firmino de Sousa, Jo-  
 sé Maria Medeiros, João Oliveira Lima, Joana  
 Sé Maria Barata, José Ribamar Costa Ferreira, Jo-  
 sé Isacksson Barata, José Ribamar Costa Ferreira, Jo-  
 sé Roberto Barbosa Bahia, Jaime Nunes Duarte, Jo-  
 sé Ribamar Vieira, João Carlos da Costa Gaia, Jo-  
 sé Oliveira de Araújo, Jorge Santiago de Vilhena,  
 José Luis Costa Pantoja, José Maria de Freitas Lo-  
 pes, José Ribamar Cunha Martins, Joana Alice Lima  
 da Silva Gomes, José Furtado da Silva, José Macha-  
 do da Cruz, Julio dos Santos, Joaquim Lobato de  
 Souza, José Maria da Fonseca Ferreira, Josino dos  
 Anjos Cardoso Neto, Jandira Pimentel Albuquerque,  
 Jorgelito Souza da Silva, João Melo da Rosário, Jo-  
 sé Carlos da Silva Vila Cruz, Jandira Silva Vila-

na João Gualberto da Silva Cândido, João Teles Ferreira Beltrão, Jorge Francisco Figueiredo, José Ribamar Pires dos Santos, José Gomes Sobrinho, José Valdemir de Araújo Sousa, Lucio Saraiwa da Silva, Kátia Ramalho Matos Aleixo, Lindaura dos Santos Oliveira, Luis Carlos da Silva Ferreira, Laurinda Martins Nunes da Silva, Lucinildo Vasconcelos Teixeira, Luiz Castro Araújo, Luiz Gonzaga Babsa Filho, Lucivaldo Francisco Nascimento Souza, Lyane Ferreira Mendonça, Lázaro de Jesus Saldanha de Oliveira, Lindalva Prestes de Oliveira, Luiz Carlos Tavares Holanda, Maria Ancelina Campos da Cunha, Maria Creuza do Rosário Corrêa, Maria das Gracas Moraes da Cunha, Maria de Nazaré Figueiredo Martins, Maria do Carmo Silva da Silva, Marilda Barreiros Santos, Mário Baía dos Santos, Mário Benedito do Nascimento, Maria do Socorro de Souza Melo, Maria Eloiza Bentes Cabral, Maria Lucia Santos, Maria Raimunda Moraes Ferreira, Maria Santana Ferreira Gouvêa Maria de Lourdes de Souza da Costa, Maria Tereza Martins da Silva, Maria Carlina Ferreira Sena, Maria Cristina Santa Brígida Souza, Maria de Nazaré Castro Barros, Marlucine Araújo Barroso, Maria da Conceição de Souza Cunha, Manoel Pereira de Souza, Maria do Socorro Pinheiro de Jesus, Manoel Laves da Silva, Maria da Conceição Castro Araújo, Maria Carmélia Assunção Martins, Manoel Assunção de Souza Melo, Miguel Francisco da Silva, Marcelino de Souza Alves, Maria Costa Coelho, Maria da Conceição Maia Ribeiro, Maria de Nazaré Cardoso Magno, Moisés Pereira de Souza, Marciana Souto Barreiros, Maria Antonia Sales dos Santos, Maria Nazariete da Costa, Maria Tavares Quaresma, Mirian Pinheiro Marvão, Miguel Arcangelo Pereira, Maurina Santiago de Souza, Miracleia Coelho Cordeiro, Manoel Ribeiro dos Santos, Maria das Graças de Andrade Costa, Maria Helena dos Santos Morais, Maria Luiza Benigno dos Santos, Maria Regina Torres Macieira, Maria Rodrigues Leite, Marizete Tavares Lima, Manoel Almeida de Souza, Marivaldo Antonio Moreira de Oliveira, Moisés Soares dos Santos, Marilene de Fátima Godinho Pinto Guimarães, Maria José Monteiro, Maria Lúcia Valente da Silva, Maria Madalena Bragança Gomes, Martinho Oliveira Santos,

Maria de Fátima Silva Lima, Marilia Mendonça de Almeida, Marizete Xavier Lopes, Maria Celia Ramos Monteiro, Maria da Conceição Medeiros Muniz, Maria Madalena Oliveira da Silva, Maria Aparecida Soares de Souza, Maria da Glória Vilhena Vieira, Maria Norma Ferreira de Oliveira, Oscarina da Silva Rocha, Marco Antônio Campos Leão, Maria das Graças Ferreira Paixão Bezerra, Maria Ruth de Miranda Azevedo, Maria da Conceição Rabelo Costa, Maria de Nazaré Aires Silva, Maria Sebastiana Azevedo de Albuquerque, Maria Silva das Neves, Miguel Roberto Nascimento Amaral, Neide David do Nascimento, Nilza Maria Silva Moraes, Nair Nazaré Furtado Ferreira, Nivaldo Carlos Borges Coelho, Onília de Freitas Carvalho, Orival Viana de Barros, Osvaldo Costa de Carvalho, Olivia de Souza Lopes, Oníde Costa de Sousa, Odileia Mendes Pereira, Odálea Barbosa Santiago, Odete Ferreira Duarte, Odilardo Breia da Silva, Onezimo Fonseca Britto, Onildes Dagmar Sousa de Oliveira, Oscarina da Silva Rocha, Pedro Ferreira da Silva, Rosa do Livramento Gama Barbosa, Raimundo Fernandes Monteiro, Raimunda Silva de Abreu, Rosilberto dos Santos Seabra, Rosilene Saraiwa Barbosa, Raimundo Benedito Moraes dos Santos, Raimunda Pereira da Silva, Raisimar de Oliveira Arruda, Roberto Teixeira Bezzera, Rubens Moreira, Rosa Flor Santos dos Santos, Raimundo Nonato da Silva, Rosangela Maria das Neves Batalha, Raimundo Felizardo Bentes, Raimundo dos Pantoja, Rita Batista de Sousa, Raimunda Corrêa da Silva, Raimunda Flexa dos Santos, Raimunda Damasceno Barbosa, Reinaldo Borges da Silva, Raimunda Correa dos Santos, Raimundo Bezzera Martins, Raimundo Nonato Palheta Furtado, Raulino Furtado Lopes, Rosa Maria da Silva, Rosalina da Serra Raimundo da Conceição Bandeira, Roberto Peses da Silva, Raimunda Lopes Filha Lima, Raimunda Luciene Araújo Santana, Raimundo Cardoso Moia, Raimundo Nonato Oliveira de Souza, Rubens Correia Pinho, Sueli de Souza Pinto, Samuel de Oliveira Luz Filho, Stélio Gomes Chaves, Sonia Maria de Oliveira Monteiro, Sebastião Cecílio da Silva, Sonia Rubia Moreira da Silva, Terezinha Trindade das Neves, Sandra Maria Andrade Velozo, Tereza Ferreira da Silva Pinheiro, Tania Cristina Figueiredo dos Santos, Terezinha de Jesus Barros Pereira, Therezinha de Oliveira Barros, Tânia Luzia de Souza Gonçalves, Telma Maria Lopes do Nascimento, Terezinha de Jesus da Costa Caldas, Tereza Maria Peixoto Geronimo, Vera Lucia Nascimento, Valdemir Barbosa Leão, Valdelice Paz de Oliveira, Waldomira Peixoto Pantoja, Vânia Marilia Conor de Oliveira, Valdemar de Jesus Filho, Vilma da Silva Pereira, Walnisa Mateus de Lira, Wanda Lucia Paulo da Silva, Waldineá Farias de Castro, Washington Luiz Pamplona Leal, Zilmar Pereira de Freitas, Zulma dos Santos e Zécarias Tavares.

E, para que não se alegue ignorância vai este afiado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

YVONE SANTIAGO MARINHO  
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

## CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

Editorial nº

A doutora Sônia Maria de Macedo Parente, Juíza da 29ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos interessados, e especialmente, aos fiscais e delegados de Partido, que no dia 11 do mês corrente, às 06:00 horas, será realizada a audiência para o lacre das 313 urnas desta Zona Eleitoral, que serão usadas no pleito do dia 15 de novembro. E para constar baixou-se este editorial e será afiado no lugar próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado neste Cartório da 29ª Zona Eleitoral, em Belém, Pará, aos sete dias\*

do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, *[Assinatura]*, Juíza da 29ª Zona Eleitoral, escrevi o datilógrafo e subscrevi.

Dra. Sônia Maria de Macedo Parente  
Juíza Eleitoral da 29ª Zona-Belém(Pará)

Editorial nº 335/85

A doutora Sônia Maria de Macedo Parente, Juíza Eleitoral da 29ª Zona-Belém(Pará), etc.

Leva ao conhecimento de quem interessa posse, que requereram 2ª Via de seus Títulos, os eleitores:

Maria Célia dos Santos  
Terezinha Alves de Freitas  
Eliane da Silva Oliveira  
Mariânia Garcia Marques  
Gelson Barbosa Leray  
Francisco Teixeira Alves  
Moacir Sônia de Souza  
Idemar Pereira Rosário  
Américo Ferreira Telis  
Osvaldo Nazaré Paraguassu  
Raimundo Dias da Silva  
Rocana de Fátima Modesto Santos  
Benedita Vieira do Nascimento  
Remígio do Espírito Santo Moreno  
Isaías Fialho da Silva  
João Feijão Balera  
José Ribamar Baracho Pereira  
Sebastião Luiz Ferreira da Silva  
Benedita Gracinda Fernandes  
Maria Angelita Moraes do Nascimento  
Pedro Silva de Oliveira  
Hilma Souza de Oliveira  
Raimunda de Fátima Brasil de Souza  
Maria de Assunção Seabra  
Nelson das Santos

Faúzimaria Fortunato da Costa  
Manoel dos Santos Nunes  
Norma Sardinha  
Maria Amélia Vilacort Pereira  
Regina Telma do Nascimento Almeida  
Cleison Assunção de Oliveira  
Miguelina de Oliveira Maia  
Luiz Sébastião da Silva  
Elizete Pinto e Góes  
César Rodrigues de Freitas  
Maria Onside Evangelista  
Edna Maria de Souza Soares  
Ercilio Pinto Pureza  
Ivanilda Barata Natividade  
José Joaquim de Carvalho Sodré  
Regina Coeli Nascimento Serra  
Olgarina Garcia Marques  
Maria Alice Martino de Melo  
Maria de Lourdes Santos Maciel  
Maria de Socorro Reis Pereira

E para constar baixou-se este editorial que será afiado em lugar próprio e publicado no prazo legal. Cartório da 29ª Zona de Belém, Pará, aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, *[Assinatura]*, Juíza da 29ª Zona Eleitoral, escrevi o datilógrafo e subscrevi.

Sônia Maria de Macedo Parente  
Juíza da 29ª Zona Eleitoral-Belém

Poder Judiciário  
Justiça Eleitoral-Pará.  
29ª Zona-Belém

Editorial nº 336/85

A doutora Sônia Maria de Macedo Parente, Juíza Eleitoral da 29ª Zona-Belém, Pará, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessa posse, que requereram 2ª Via de seus Títulos, os eleitores:

Benedito Coimbra de Menezes Junior  
Maria de Lourdes Rodrigues Lopes  
Antonia Baracho Pereira  
Domingos Batista Paranhos  
Pérola Eflima Moura  
Fátima Maria Moura dos Santos  
Silvana Pamplona de Oliveira  
Aldery Correa Victor  
Oscarina de Souza Rodrigues  
Maria Faris Mendonça  
Regina Celia Rendeiro da Silva  
Maria Jose Dell'one  
Cláudio Roberto Ribeiro Damasceno  
Cristovão Couto Gamaque Filho  
Maria do Carmo Pedrosa

E para constar baixou-se este editorial que será afiado em lugar próprio e publicado no prazo legal. Cartório da 29ª Zona Eleitoral, Belém(Pará), aos primeiros dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, *[Assinatura]*, Juíza da 29ª Zona Eleitoral, escrevi o datilógrafo e subscrevi.

Sônia Maria de Macedo Parente  
Juíza da 29ª Zona Eleitoral-Belém

Editorial nº 337/85

A doutora Sônia Maria de Macedo Parente, Juíza da 29ª Zona Eleitoral da Belém, Pará, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessa posse, que requereram 2ª Via de seus Títulos, os eleitores:

Maria José Pinheiro da Cruz  
Carmen Regina Vazconcelos de Carvalho  
Maria Marli de Freitas Metod  
Alexandre Almeida Filho  
Feliciano Clementino dos Santos

Walnize do Socorro de Oliveira Lima  
Maria Perpétua da Silveira

Maria Valdires Martins  
Antonio Francisco dos Santos  
Maria Helena Vieira da Silva  
Maryam de Mirenda Souza  
José Carlos Ferreira da Silva  
Iclea de Jesus dos Santos Silva  
Maria Jocé Monteiro  
Maria dos Santos  
Maria Hebe da Silva Santos  
Daniel Brito Nascimento  
Raimundo Nonato de Silva  
João Batista Coelho dos Anjos  
Manoel Pereira Freitas  
Afonso Maria Magalhães Macquita  
João Bulílio de Brito  
Maria das Dores Mendes Quaresma  
Adriano Benício de Faria

E para constar baixou-se este editorial que será afiado em lugar próprio e publicado no prazo legal. Cartório da 29ª Zona Eleitoral, Belém, Pará, aos vinte e nove dias do mês de outubro de ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, *[Assinatura]*, Juíza da 29ª Zona Eleitoral, escrevi o datilógrafo e subscrevi.

Sônia Maria de Macedo Parente  
Juíza da 29ª Zona Eleitoral-Belém

Editorial nº 338/85

A doutora Sônia Maria de Macedo Parente, Juíza Eleitoral da 29ª Zona-Belém(Pará), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessa posse, que requereram 2ª Via de seus Títulos, os eleitores:

Luiz Carlos Gomes Teodósio  
Oneida Chegas da Cunha  
Antonio de Jesus  
Selma Nascimento Melo  
Deuzira da Silva Barata  
Raimundo Angelico Meninea Lameira  
Iracema Coelho de Moraes  
Orminda Duarte Moura  
Benedito do Nascimento  
Ana Maria Tomaz da Silva  
Maria do Carmo da Silva Reis  
Joaquim Barbosa V Filho  
Ofir Moraes Junior  
Everaldo Almeida  
João André da Costa Filho  
Paulo Sérgio Ferreira de Vasconcelos  
Gianne Baía de Oliveira  
Maria do O' da Silva Barros Gomes  
Paulo de Tarso França de Souza  
Maria Vieira de Souza  
Elmo Vieira de Souza  
Benedita de Nazaré Marques Monteiro  
Maria Hoden Vira Silva  
João Ventura Leite Filho  
Nelson de Alfeia Abreu  
Cleonié Souza da Silva  
Luzia Pinto da Silva  
Jonatas Pinheiro Sales  
Waldemir Dominguez de Pinho  
Maria Helena da Silva  
Maria de Lourdes da Conceição  
Maria do Livramento Costa de Oliveira  
Sinal Diniz Dias  
Teotonio Monteiro de Lima  
Marlene Nascimento Martins  
Desineth Nazaré da Silva Franco  
Reinaldo dos Santos Barros  
Manoel Favacho da Costa  
Cláudia Regina Cardoso Pinheiro  
Eimar de Jesus Santos  
Ruth Rodrigues dos Reis  
Carlos Américo Mendes do Vale  
Erémia Moreira Lima Rego  
Norma Helena de Barros  
Guilherme de Araújo Siqueira

E para constar baixou-se este editorial que será afiado no lugar próprio e publicado no prazo legal. Cartório da 29ª Zona, Belém(Pará), aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, *[Assinatura]*, Juíza da 29ª Zona Eleitoral, escrevi o datilógrafo e subscrevi.

Sônia Maria de Macedo Parente  
Juíza da 29ª Zona Eleitoral-Belém

## EDITAIS JUDICIAIS

## PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

## 1º EGRÉGO - ESTADO DO PARÁ

## EDITAL COM PRAZO DE (30) DIAS

O Doutor JOSE ABREU DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da 1ª Vara, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL COM O PRAZO DE (30) DIAS vissem, ou dele conhecimento tiverem, e para os fins previstos no Art. 13, do Decreto-Lei nº 554-de-25 de abril de 1969, que no processo nº 28.274, autos de DESAFILIACAO POR INTERESSE SOCIAL movida pela UNIÃO FEDERAL contra FLÁVIO PINHO DE ALMEIDA e sua mulher SILVIA LEDA AMARAL PINHO DE ALMEIDA, foi depositada na Caixa Econômica Federal Filial do Pará, à ordem e disposição deste Juiz, a quantia de Cr\$ 342.520,156 (trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e vinte mil cento e cinquenta e seis mil reais), representada por 2.005 (dois mil e cinco) TÍTULOS DA DIVIDA AGRIÍCOLA (TDA'S) de valor nominal de Cr\$ 50 (Cinquenta cruzeiros), reajustado para Cr\$ 170.833 (Cento e setenta mil cinqüentos e trinta e três cruzeiros), pela portaria nº 184, de 1º de abril de 1985, do Ministério da Fazenda, valor esse completado em moeda corrente (sobre-aviso), pela quantia de Cr\$ 162.523 (Cento e sessenta e dois mil quinhentos e vinte e três cruzeiros), a título de indenização da terra ma dos lotes nºs, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 100, 101, 102, 103, 116, e 117 da denominada "COLÔNIA VERDE BRASILEIRA", com área de 52.315, 8400 ha, situados nos municípios de Santana do Araguaia e São Félix do Xingu, no Estado do Pará, objeto do Processo de Desapropriação acima referido. E como os expropriados FLÁVIO PINHO DE ALMEIDA e sua mulher SILVIA LEDA AMARAL PINHO DE ALMEIDA

0645

vieram aos autos, por seu procurador judicial, contestar a ação, impugnando o Valor da Terra Mua (VTM) oferecido pelo desapropriante e requereram o levantamento do quantum depositado e para conhecimento de possíveis terceiros interessados, é expedido o presente EDITAL COM O PRAZO DE (30) DIAS, publicado na Ordem Oficial do Estado e em jornal, cuja cópia será afixada no local de costume nessa Secretaria. Daí dali e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte e quatro idas de mês de outubro de mil novecentos e cem e cinco. Eu, (Eneida Martins Cavalcante), Auxiliar Judiciário, o datilografado, e eu (Dr. José Aguiar Barreto), Diretor da Secretaria da 1ª Vara, o conferei e subscrevo.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

Processo no. 26888  
EDITAL DE CITACAO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 dias, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juiz tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra Adoris Aurélio de Oliveira, brasileiro, casado, madeireiro, natural de Colatina (ES), nascido em 13 de maio de ano desconhecido, filho de Alcabeçadas de Oliveira e da Santa Stoco de Oliveira. E porque aludido acusado esteja atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente Edital cita-se para se ver processar perante este Juiz, denunciado que foi como inciso no art. 304 c/c art. 297 do Código Penal Brasileiro, devendo comparecer à sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro, no. 697-Belém-Pará), em 6 de junho de 1986, às 9 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revalia. Para conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Sedex do Diário Oficial do Estado), cuja cópia é afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, Bela, Laurimard dos Santos Rodrigues, Técnico Judiciário, o datilografai, e eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Diretor da Secretaria da 2ª Vara, o conferi e subscrevo.

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

Juiz Federal da 2ª Vara

(G. Reg. - n. 11340)

Processo no. 26887  
EDITAL DE CITACAO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juiz tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra Adoris Aurélio de Oliveira e outro. E porque Adoris Aurélio de Oliveira, brasileiro, casado madeireiro, natural de Colatina (ES), nascido em 13 de maio de ano desconhecido, filho de Alcabeçadas de Oliveira e da Santa Stoco de Oliveira, esteja atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital cita-se para se ver processar este Juiz, denunciado que foi como inciso nos termos do art. 304, c/c, art. 297 do Código Penal Brasileiro, devendo comparecer à sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro, no. 697 - Belém-Pará), em 6 de Junho de 1986, às 9 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revalia. Para conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Sedex do Diário Oficial do Estado), cuja cópia é afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, Bela, Laurimard dos Santos Rodrigues, Técnico Judiciário, o datilografai, e eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Diretor da Secretaria da 2ª Vara, o conferi e subscrevo.

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

Juiz Federal da 2ª Vara

(G. Reg. - n. 11340)

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS  
ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALHA  
OFICIAL EFETIVO

Encontram-se neste 2º Ofício, os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: DP-TRANSART IND COM DE ALIM LT C\$-176.000,00/EP-ROBERTO J. DE SANTANA JR-C\$-2.772.000/EP-RAI MUNDO MARQUES PEREIRA-C\$-574.400/EP-LUIZ CORREA DE AZEVEDO FILHO-C\$-179.100/EP-ADELINO SANTANA DE OLIVEIRA-C\$-554.000/DP-SUPERINTEND DE MAY DO AMAPA-C\$-540.000/DP-CORNELIO MAGEDO MOURA-C\$-254.700/C A PONTES-C\$-19.500.000/DP-ANTONIO NAZARE DE SOUZA-C\$-124.500/DP-G T MACHADO-C\$-44.617.769/DP-PANIFIC ZE GORDO LTDA-C\$-2.000.000/DP-H G TRANSPORTES LTDA-C\$-681.250/DP-JOAO DA SILVA SOUZA-C\$-100.000/LG-SAMUCAV CARDOSO DA SILVA-C\$-20.092/DP-MT MEIRELLES-C\$-344.564/DP-RUDMILSON MAGALHÃES-LDTAS-C\$-260.000/DP-REAL NORTE DE COK LTDA-C\$-14.250.000/DP-PANIFICADORA LIBERAL LTDA-C\$-200.000/DP-EVANIRDO SOARES & Irmãos LTDA-C\$-246.309/DP-MANOEL NEVES FONTES-C\$-159.000-pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem razões de não pagamento dos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 06 de novembro de 1985.

(T.nº 05992-Reg.nº 16.231-Dia 11/11/85)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE  
CSC Nº04.967030/0001-22

Resolução nº 006/85-C.D.

ALIMENTICIO INTERNACIONAL DE CACAU S/A - INTERCACAU  
C.G.C. N.º 04.133.506/0001-35  
Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas:

Em cumprimento as determinações legais e estatutárias submetemos a apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações financeiras relativos ao exercício encerrado em 30 de junho de 1985.

Ananindeua, (PA) 30 de Setembro de 1985  
A DIRETORIA

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 1985.  
O Presidente do Conselho Diretor da Fundação Desportiva Paraense, no uso das atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO - A necessidade de reforçar o Orçamento Orçamentário de 1985, desta Fundação;

CONSIDERANDO - O disposto no artigo 41 e seu inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO - Aprovação unânime do Conselho Diretor,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento da Fundação Desportiva Paraense-B.D.P., o crédito Suplementar de R\$-7.000.000 (Sete Milhões de Cruzeiros), destinados a atender despesas consignadas no orçamento vigente.

PARAGRAFO ÚNICO - O crédito suplementar de que trata o "Caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: Fundação Desportiva paraense 4500

UNID. ORÇAMENTÁRIA: Direção Geral 4502

FUNÇÃO: Educação e Cultura 08

PROGRAMA: Educação Física e Desportos 46

SUBPROGRAMA: Administração Geral 021

ATIVIDADE/PROJETO: Funcionamento da Fundação Desportiva Paraense 2.001

### NATUREZA DA DESPESA:

4000,00 - Despesas de Capital

4100,00 - Investimentos

4120,00 - Equipamentos e Material Permanente 05-7.000.000

Total..... 05-7.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução, correrão da seguinte fonte:

I - Da anulação parcial da Dotação a seguir discriminada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64.

ÓRGÃO: Fundação Desportiva paraense 4500

UNID. ORÇAMENTÁRIA: Direção Geral 4502

FUNÇÃO: Educação e Cultura 08

PROGRAMA: Educação Física e Desportos 46

SUBPROGRAMA: Administração Geral 021

ATIVIDADE/PROJETO: Funcionamento da Fundação Desportiva Paraense 2.001

### NATUREZA DA DESPESA:

3000,00 - Despesas Correntes

3100,00 - Despesas de Custo

3130,00 - Serviços de Terceiros e Encargos 05-7.000.000

3131,00 - Retornos/Reembolsos/Serviços Pessoais 05-3.000.000

3132,00 - Outros Serviços e Encargos 05-4.000.000

Total..... 05-7.000.000

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de 1º de outubro de 1985, devendo ser mandada publicar no Diário Oficial do Estado do Pará, para que sumta seus efeitos legais, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR, em 24 de Outubro de 1985.

Olivio Souza da Costa

Presidente do Conselho Diretor da F.D.P.

### ELEIÇÕES SINDICAIS

#### A V I S O

Será realizada eleições nos dias 9, 16 e 23 de fevereiro de 1.986 na sede desta entidade, Km 21 PA 140, Colonia Ubim, Colonia Nova Vida, Curva da Jamie, Nova Filadelfia, Colonia São João do Bindeua, e Colonia Manoel Geraldo, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representante. Devendo o registro de chapas, ser apresentado a Secretaria, no horário de 8:00 as 17 hs. no período de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste aviso. Editorial de Convocação da Eleição, encontra-se afixado na sede desta entidade, no Forum, na Prefeitura Municipal, e em todas as Delegacias Sindiciais.

Tome-Açu, 08 de Novembro de 1985

*Hector Amorim Nogueira*

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato do Contrato de Empreitada PG-62/85. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DERPA e CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA. Proc:2642/85. Fundamento Legal:

Tomada de Preços nº 27/85. Objeto: Fornecimento e assentamento de tubos de concreto; restauração de pontas de madeira; regularização geral do trecho; limpeza lateral com 3m de largura para cada lado; escarificação da base existente; complementação ou execução da base numa largura de 8,60m de modo a se obter uma espessura final total compactada de 20cm; execução ou/ e reabertura e limpeza de valas laterais e outras, na Rodovia PA-252,trecho Abaetetuba/Bela Vista/Colonia Velha/Mojú, com 16 kms alternados. Valor: Cr\$-472.500,00. Verba: 4.13.0.00. Data: 12/09/1985.

DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA

CA-Chefe da Procuradoria Geral

VISTO: *DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA*

ENGO. ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-Diretor Geral do DERPA.

Extrato do Contrato de Empreitada PG-63/85. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DERPA e CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA. Proc:2642/85. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 27/85. Objeto: Fornecimento e assentamento de tubos de concreto; restauração de pontas de madeira; regularização geral do trecho; limpeza lateral com 3m de largura para cada lado; escarificação da base existente; complementação ou execução da base, numa largura de 8,60m de modo a se obter uma espessura final total compactada de 20cm; execução ou/ e reabertura e limpeza de valas laterais e outras, na Rodovia PA-409, trecho Abaetetuba/Bela Vista/Colonia Velha/Mojú, com 22 kms alternados. Valor: Cr\$-693.000,00. Verba: 4.13.0.00. Data: 12/09/1985.

DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA

Chefe da Procuradoria Geral

ENGO. ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-Diretor Geral do DERPA.

(T.nº 05992-Reg.nº 16.232-Dia 11/11/85)

Extrato do Contrato de Empreitada PG-61/85. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DERPA e CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA. Proc:2642/85. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 27/85. Objeto: Fornecimento e assentamento de tubos de concreto; restauração de pontas de madeira; regularização geral do trecho; limpeza lateral com 3m de largura para cada lado; escarificação da base existente; complementação ou execução da base, numa largura de 8,60m de modo a se obter uma espessura final total compactada de 20cm; execução ou/ e reabertura e limpeza de valas laterais e outras, na Rodovia PA-151,trecho Colonia Velha/Barcarena, com 20 kms alternados. Valor: Cr\$-630.000,00. Verba: 4.13.0.00. Data: 12/09/1985.

DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA

Chefe da Procuradoria Geral

ENGO. ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-Diretor Geral do DERPA.

(T.nº 05992-Reg.nº 16.232-Dia 11/11/85)

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASPE

### RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 744-A de 19.09.85. Conceder a CELIO JOÃO LEITE BARROS, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-350.000, ELEMENTOS DE DESPESA - 430202150/0212.007

3132 - Cr\$-350.000

PROC. Nº 1803/85;DEFERIDO - PORTARIA Nº 863 de 06.11.85 - EX-SEG: ILMA CHAVES DE LIMA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal de Cr\$-298.668, rateada em partes iguais entre os filhos menores JOSE ADMAR, JOSIMAR, YANNA MARIA, YONNE DO SOCORRO e YESSE LEDY LYANNE CHAVES DE LIMA. Conceder pecúlio de Cr\$-5.000,00, cabendo metade ao viúvo JOSE BATISTA DE LIMA e a outra metade dividida entre os menores contemplados na pensão, obedecendo o mesmo rateio.

PORTARIA Nº 864 de

Segunda-feira, 11

## DIÁRIO OFICIAL

Novembro - 1985 - 15

INVESTIMENTOS	
INVESTIMENTOS DIVS.	267.335.177
PARTIC. FDO DE INVESTIMENTOS	592.325
IMOBILIZADO	19.682.153.346
DIFERIDO	2.781.517.037
TOTAL DO ATIVO	22.783.658.502

74.775.440  
171.054  
4.694.590.619  
746.963.465  
5.564.932.517

2 - APLICACAO DE RECURSOS	
30/06/85	30/06/85
Aumento de Investimentos	2.935.062
Aumento do Imobilizado	1.798.028.558
Aumento Diferido	3.182.599.657
Transf. circul.pá.-Longo prazo	16.000
Acrecimo do Capital Circulante	(2.463.347.472)
T O T A L	2.520.231.805
	666.530.196

0647

## P A S S I V O

PASIVO CIRCULANTE	
Obrigacões C/ Pessoal	15.174.059
Obrigacões Previdenciarias	8.796.345
Obrigacões Tributarias	9.143.125
Fornecedores	43.111.443
Contas a Pagar	9.897.505
Credores Diversos	43.200.758
C/C Acionistas	43.057.838
Provisão p/ Imposto de Renda	2.950.000.000
LONGO PRAZO	
Provisão p/ Imposto Renda-DIF	1.007.494.639
Credores em Moeda Estrangeira	899.712.528

30/06/84  
4.315.047  
8.359.768  
232.429  
170.874.158  
2.339.699  
343.056.639  
117.000.000  
9.043.202

DEMONSTRACOES DA VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	
30/06/85	30/06/84
ATIVO CIRCULANTE	52.244.617
PASIVO CIRCULANTE	3.122.381.093
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	(3.070.136.476)
30/06/83	1984/5
77.252.827	3.812.679
72.322.452	2.467.160.151
4.930.375	(2.463.347.472)

48.431.938  
655.220.942  
(606.789.004)  
28.820.889  
592.898.490  
(611.719.379)

PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	
Capital Integralizado	5.495.911.575
RESERVA DE CAPITAL	1.940.457.700
CORRECAO MONET.CAPITAL (REC.PROP)	4.157.347.903
CORRECAO MONET.CAPITAL (INC.DISC)	8.095.930.743
RESERVA DE RED. IMP.RENDA	4.880.021
TOTAL DO PASSIVO	22.783.658.502
	5.564.932.517

30/06/84  
4.019.703.415  
1.948.381.736  
1.168.724  
1.168.724  
5.495.911.575  
12.253.278.646  
4.880.021

- NOTAS EXPLICATIVAS
- 1 - Foram adotados todos os procedimentos normais de contabilização, obedecendo-se à lei 6.404/76 e DL 1598/77.
  - 2 - O Imobilizado este é registrado ao custo da aquisição da Correção Monetária e depreciação pelo método linear obedecendo as taxas adequadas de vida útil dos bens, tendo feito depreciação somente dos bens em uso na fase de implantação.
  - 3 - As contas do Patrimônio líquido e do Ativo Permanente foram corrigidas monetariamente a contrapartida registrada na conta diferida.
  - 4 - Capital
 

O Capital autorizado em 31/10/84 é de R\$ 6.765.200.000, sendo que o capital subscrito e integralizado em composto por 5.495.911.575 ações de R\$ 1 cada uma como segue:

    - Ações Ordinárias Normativas..... 1.873.146.554
    - Ações Preferenciais Normativas - Classe "A" 3.622.763.011
    - TOTAL..... 5.495.911.575

As Ações Preferenciais - Classe A não tem direito a voto, mas gozam dos seguintes direitos e vantagens:

    - a) Prioridade no reembolso do Capital
    - b) Participação integral, em igualdade de condições com qualquer tipo ou classe de ações, na distribuição dos resultados da sociedade.
    - c) Participação, sem restrições, nos aumentos de Capital decorrente da capitalização, domínio da Correção da Expressão Monetária do Capital realizado e outras reservas.
    - d) As ações Preferenciais Classe A permanecerão intransferíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos a partir da data em que forem permutadas pelo FINAM com os investidores.

## DEMONSTRACAO DAS MUTACOES NO PATRIMONIO LIQUIDO EM 30/06/85 E 30/06/84

CAPITAL SOCIAL RESERVA DE CAPITAL RESERVA DE REDUCAO DO IMPOSTO DE RENDA CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL		
Saldo em 30/06/84	1.940.457.700	2.968.085.151
Apropriação de Reserva	2.969.253.875	(2.968.085.151)
Subscrição e integralização	586.200.000	
Correção Monetária	12.253.278.646	
Saldo em 30/06/85	5.495.911.575	12.253.278.646

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos em 30/06/85 e 30/06/84	
1 - ORIGENS DE RECURSOS DOS ACIONISTAS	30/06/85
INTEGRALIZACAO DO CAPITAL	586.200.000
ALIENACAO DE BENS ATIVO PERMANENTE	21.944.617
DEPRECIAÇÃO	3.175.439
INVESTIMENTOS INDENTIFICADOS	4.880.021
IMPOSTO DE RENDA A L.PRAZO	1.007.494.639
EXIG. A LONGO PRAZO	899.712.528
T O T A L	2.520.231.805
	666.530.196

LIU YUNG CHONG  
VIA NUR LIU  
PETER VIE SHIN LIU  
MARIA FRANCILVA NOBREIRA  
CONTADORA CRC PA 2.628 - CPF 010.968.502-49

DIRETORIA  
PETER VIE SHIN LIU - DIRETOR  
ANDRE VIE HSAN LIU - DIRETOR  
TSENG HSIAUNG HWANG - DIRETOR  
(T.nº 05998-Reg.nº 16.225-Dia 11/11/85)

AGROPISA - AGROPECUÁRIA RIO PIRIÁ S/A. - CGC 04.880.811/0001  
-85 - Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária - Edital de Convocação.

Ficam convidados os Senhores Acionistas de AGROPISA - AGROPECUÁRIA RIO PIRIÁ S/A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se reali-

zará no dia 18 de novembro de 1985, às 10,00 horas, em sua sede na Fazenda "Agropisa", no município de Paragominas, no Estado do Pará, a fim de discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Relatórios da Diretoria, Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras relativos aos exercícios de 1979, 1980, 1981, 1982, 1983 e 1984; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria e fixação dos respectivos honorários; c) alteração parcial dos Estatutos; d) O que ocorrer. Paragominas, 07 de novembro de 1985. Saulo do Val Esteves de Almeida - Presidente.

(T.nº 05993-Reg.nº 16.225-Dia 08,11 e 12/11/85)

## INTERMAR INDUSTRIA E COMERCIO S/A

CGC: 04.377.529/0001-80  
CAPITAL AUTORIZADO: CR\$16.000.000,00  
CAPITAL SUBSCRITO: CR\$ 1.484.400.878  
CAPITAL INTEGRALIZADO: CR\$ 1.473.400.878

Extracto da Acta da Reunião do Conselho de Administração realizada em 02.10.85.

As 15 horas do dia 02.10.85, na sede social localizada no Distrito Industrial de Ananindeua, Lote nº 08, do setor A, Quadra 04, Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do capital autorizado, de 136.000.000 ações nominativas, sendo 65.000.000 ações Ordinárias de valor nominal de CR\$ 1 (um) cruzeiro, cada uma, valor total de CR\$ 65.000.000 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros), subscritas pelos acionistas portadores deste tipo de ação, conforme Boletim de Subscrição de 02.10.85, a saber: PETER VIE SHIN LII, que subscreu 12.051.000 ações, Andre Vie Hsan Liu que subscreu 11.134.500 ações, Lui Yung Chong, que subscreu 8.599.500 ações, e Yah Sheng Chong S/A que subscreu 33.275.000 ações, e ainda 77.000.000 (setenta e sete Milhões) de ações Preferenciais, Classe "A" a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazonia - Finam, no valor nominal de CR\$ 1 (um) Cruzeiro, cada totalizando CR\$ 71.000.000 (setenta e um Milhoes de cruzeiros) estas relativas ao exercício de 1985, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazonia-Sudan, conforme OF 65nº 03776/85 de 02.10.85. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 08.10.85, assinado pelos SRS. Peter Vie Shin Liu-Diretor Presidente e Nobuo Miyake-Contador, pelo Sr. Augusto Barreira Pereira-Diretor Financeiro e Dr. Luiz E. P. Lobão-Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o Finam. O texto integral desta Acta foi lavrado em Livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 91595/85 em 16.10.85.

## RODEIO - CIA. AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA

C.G.C. nº 04.787.214/0001-00

CAPITAL AUTORIZADO .....	Cr\$ 12.634.718.814
CAPITAL SUBSCRITO .....	Cr\$ 6.990.493.729
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA .....	Cr\$ 999.999.957
CAPITAL A SUBSCREVER .....	Cr\$ 4.644.220.437

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 17.370.100 (dezessete milhões, trezentos e setenta mil e cem) ações preferenciais nominativas, classe "C", de valor nominal de Cr\$ 57,57 (cinquenta e sete cruzeiros e cinquenta e sete centavos), cada uma, no valor total de Cr\$ 999.999.957 (novecentos e noventa e seis mil e setenta e cinqüenta e sete cruzeiros) subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. — BASA, na forma do Decreto-lei nº 1376, de 12.12.74, cuja emissão dentro do limite de capital autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 09/outubro/1985.

SUBSCRITOR	ENDERECO	EXERCÍCIO	N.º DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO EM CR\$
Fundo de Investimentos				

## Verba para construir colônias

A Secretaria de Justiça estará assinando, dentro dos próximos 10 dias, convênio com o Ministério da Justiça, que lhe garantirá verba de um bilhão, 790 milhões de cruzeiros, a serem liberados ainda este ano, para aplicação na Colônia Agrícola Penal de Santarém. Igual importância também está assegurada para a Colônia Agrícola Penal de Marabá, e 390 milhões de cruzeiros para a construção do Quartel da Guarda da Polícia Militar do Estado na Penitenciária "Fernando Guilhon".

Ao todo serão quase 4 bilhões de cruzeiros que a Secretaria de Justiça do Estado receberá para aplicar no Sistema Penal do Estado, como forma de fazer frente ao custeio com vistas à execução plena, por parte do Estado, do Mutirão contra a Violência, implantado pelo Ministério da Justiça, por determinação do Presidente da República, José Sarney, e já em prática em nosso Estado.

### OBRAS

Os trabalhos na Colônia Agrícola Penal de Santarém já foram iniciados com recursos próprios do Governo do Estado da ordem de 360 milhões de cruzeiros. Em Marabá, o Governador Jader Barbalho deverá assinar o Decreto de expropriação no próximo domingo, pagar 90 milhões de cruzeiros da compra do terreno, e as obras da Penitenciária se iniciarão dentro de trinta dias.

## 508 milhões para Secdet

O Ministério da Cultura já determinou a liberação de 508 milhões, dos dois bilhões e duzentos e oitenta e três milhões de cruzeiros que o Ministro da Cultura Aloisio Pimenta informou ao Secretário de Cultura do Pará, Acrí Castro, em sua recente viagem à Brasília, serem destinados para obras de restauração do Patrimônio Histórico do Pará, envolvendo o Ministério e a Secdet.

Esta verba será utilizada pela Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo para obras no Teatro da Paz, Igreja de Stº Alexandre, Catedral da Sé, Instituto Histórico e Geográfico do Pará e inventário no interior do Estado.

Até dezembro deste ano, o total da verba de Cr\$ 2.283.000.000, será liberada pelo Ministério da Cultura.

## Sedec chama servidores

Pessoas selecionadas pelo Tribunal Regional do Pará e tidas como funcionários da Sedec, mas que não foram localizadas pelo órgão - indicados que foram como mesários das eleições do próximo dia 15 - estão sendo convidadas a procurarem o Chefe da 28ª Zona Eleitoral nos dias 08 e 09, para receberem instruções.

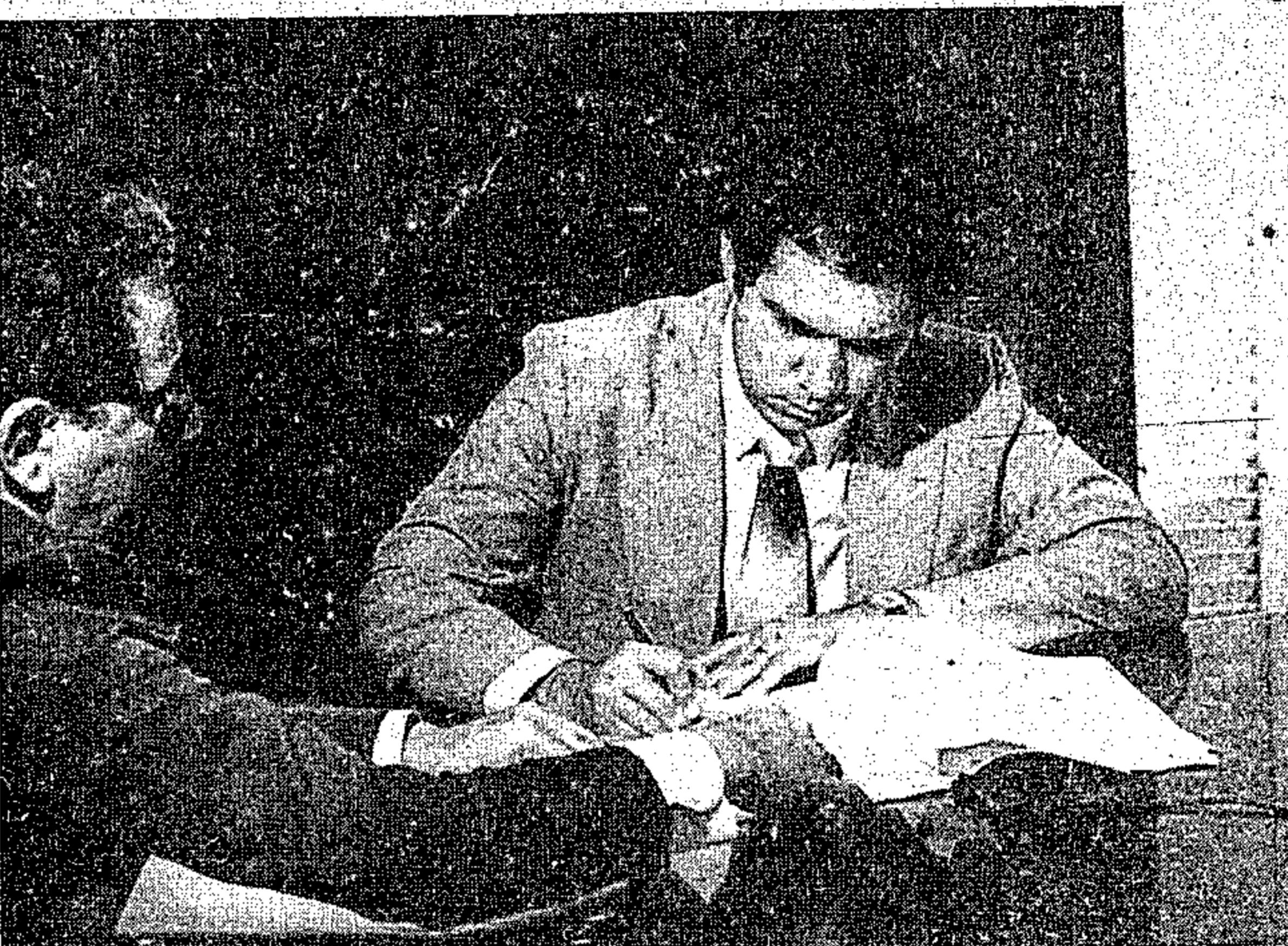
Estão relacionadas as seguintes pessoas, convocadas pelo TRE: Jacirema Rosal de Araújo, Wladimir Pereira do Nascimento, Maria do Socorro da Silva, Maria do Socorro Oliveira, José Edilson Albuquerque Pereira, Carlos Mota Silva, Antonio Francisco Souza e Antonio Baima Amorim. As notificações estão na Assessoria de Comunicação da Sedec.

## Jader regulariza situação de funcionários públicos 0648

O Governador Jader Barbalho, ao assinar o Decreto de Lei, regularizou a situação de 24 mil funcionários públicos do Estado, entre estes, 10 mil pertencentes à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, lotados nos quadros de professores, serventes e outras categorias. Recorde-se que a 11 de julho deste ano o Governador Jader Barbalho já havia baixado outro Decreto, este visando a regularização desses funcionários que estavam em situação funcional pendente, instável. O Decreto baixado pelo Chefe do Executivo Paraense, complementa ao anterior, pelo qual, através de entrevistas feitas pela Secretaria de Estado de Administração, com base na habilitação profissional e da atividade que o servidor desempenha, estes terão seu enquadramento, de tal forma que tenham sua situação regularizada. Estes funcionários, ao longo dos anos vinham sendo admitidos pelo Estado - de 1976 para cá - sem enquadramento, sem concurso, sem garantia, sem estabilidade, sem nada. Com este Decreto, estes funcionários passam a ser estatutários.

### TRANQUILIZA

A iniciativa do Governador Jader Barbalho objetiva dar total tranquilidade a 50 por cento do funcionalismo estadual que se encontrava nesta situação, e considerando pelo Governador como de suma importância na sua adminis-



O governador assina o decreto que beneficiou os servidores

tração, já que esses funcionários demonstravam profunda preocupação de que Jader Barbalho tivesse encerrado o seu Governo sem proporcionar-lhes esse benefício.

Dessa forma ainda, disse Jader, o seu Governo cumpre mais uma promessa feita para com o funcionalismo público do Estado do Pará. Da mesma maneira, outro Decreto baixado pelo Governador, estabelece novo horário de tra-

lho nas repartições públicas estaduais.

Assim no período de 08 de novembro até 01 de março de 1986, será obedecido o horário de verão, das 08:30 às 14:30 horas. A medida objetiva facilitar a situação de horário dos servidores estaduais, livrando-os de maiores atropelos. Os funcionários continuarão cumprindo o mesmo número de horas diárias, só que não terão que chegar mais cedo ao local de trabalho.

## Outeiro vai ter ponte

Depois do governador Jader Barbalho anunciar na próxima segunda-feira, em Icoaraci, a construção da ponte sobre o rio Maguari, em Outeiro, as obras terão imediatamente início pela construtora paulista Beter S/A, a única a concorrer a licitação pública aberta pelo Departamento de Estradas de Rodagem, para sua efetivação.

A ponte sobre o rio Maguari (Outeiro) terá uma extensão de 300 metros, com a infra e meso-estrutura em cimento armado e uma super estrutura metálica. Terá uma elevação de 15 metros sobre a maré máxima do rio, de maneira a permitir a navegação fluvial. Informou o engenheiro Ruy Jorge Corrêa, assessor do presidente do DER, Antônio Cezar Brasil, que a ponte terá formato em arco abatido, com um vão central de 60 metros. O custo da infra e meso-estruturas está na ordem de 13 bilhões e 500 milhões de cruzeiros, ao qual serão acrescentados mais de 10 e 500 milhões da estrutura metálica que caberá a FEM-Fábrica de Estrutura Metálica de Volta Redonda, no Estado do Rio. As obras terão início logo após a assinatura do contrato entre o Governo do Estado, representado pelo DER e a empresa vencedora da concorrência pública, ainda na 2ª feira.

O cronograma prevê a entrega da obra dentro de 12 meses ou seja em novembro do próximo ano, ocasião em que o governador Jader Barbalho fará a inauguração, concretizando um antigo e acalentado sonho do belemense.

A empresa Beter S.A. é a mesma que construiu a ponte sobre o rio Tocantins (Marabá) e sobre o rio Araguaia, em Conceição do Araguaia. Na próxima segunda-feira já estará funcionando o canteiro das obras. A ponte ficará situada em frente ao terreno da CDI - Centro de Distritos Industriais, distantes alguns metros do atual local de travessia em balsas.